

RUY BARBOSA

BIBLIOTHECA DA GAZETA DE NOTICIAS

O ANNO POLITICO

DE

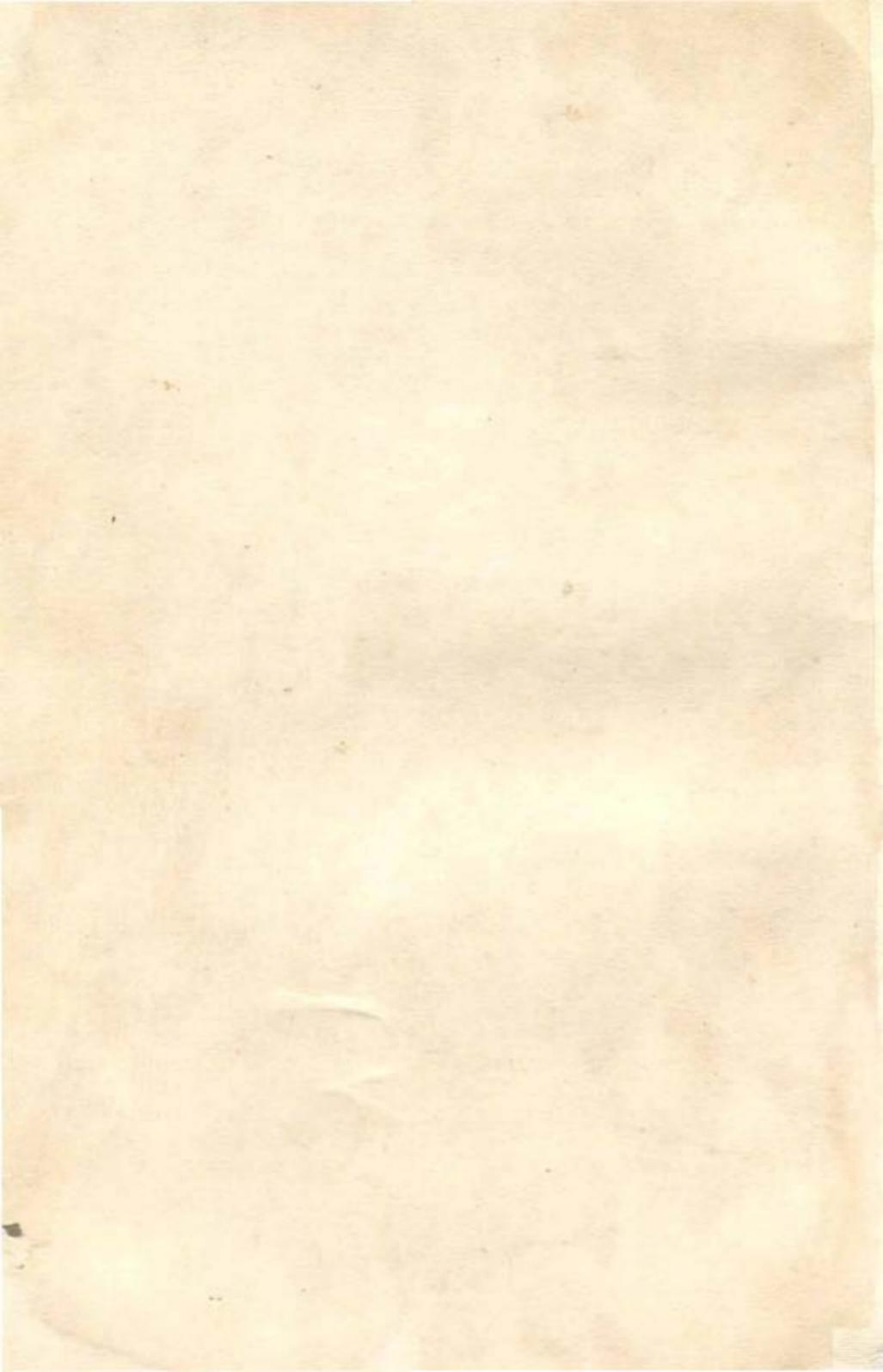
1887

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA DA GAZETA DE NOTICIAS

72 RUA SETE DE SETEMBRO 72

1888



BIBLIOTHECA DA GAZETA DE NOTICIAS

O ANNO POLITICO

DE

1887

Ruy Barbosa.

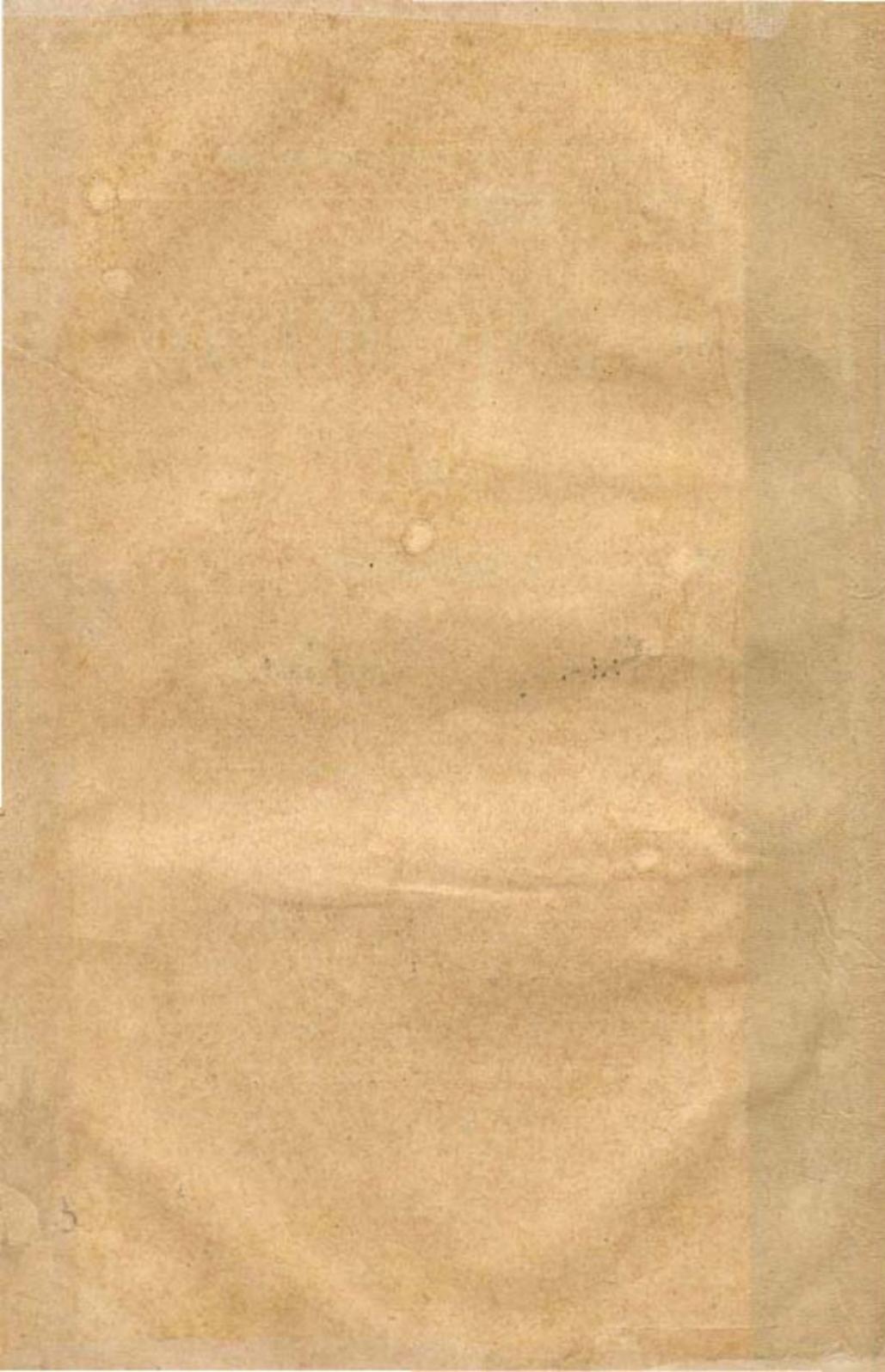
RIO DE JANEIRO

TYPÓGRAPHIA DA GAZETA DE NOTICIAS

72 RUA SETE DE SETEMBRO 72

1888

Leis, em 29.4 / 1930.



I

A grande crise.—Finanças.—O programma de economias.—Augm nto na despeza e desfalque da receita.

Cheio de graves pródromos derivou o anno que acaba de findar. Para quem não observe as cousas pela superficie, ou com o interessado optimismo dos comparsas na comedia official, estes doze mezes parecem assignalar o começo de uma phase climaterica, de que não se sabe prever o termo e as consequencias, e que se annuncia como a mais séria das nossas crises no reinado agonisante. O gabinete vingou o dia de S. Silvestre graças á capacidade omnivora do seu apparelho de nutrição, á sua vida de superfetação fóra do paiz, á dissolução dos elementos liberaes e á eliminação politica do Imperador. Mas a questão militar não feriu em vão o organismo do poder publico; a victoria, a que já se póde chamar definitiva, do abolicionismo greta por toda a parte o chão sob os pés do governo; e a molestia do prin-

cipe reinante, sobre cuja tendencia ninguem mais se engana, desenha os seus prognosticos em expectativas e anciedades indefinidas, como rubricada grande liquidação, que se abre, de que o ministerio Cotegipe vai restolhando o que póde, mas cujo resultado ameaça tão incerto as ambições dos partidos quanto os interesses da nação.

As finanças publicas proseguiram no seu caminho para o sombrio desconhecido. O secretario de Estado da fazenda, que, antes de iniciado nos seus arcanos intimos, promettia afamar o proprio nome com as façanhas de Hercules, e dava boas esperanças de conseguil-o,—agora, entregue ao ramerrão dos expedientes, descança da fadiga de trinta mezes de administração em busca do seu esquivo ideal. A conversão do juro das apolices era demasiado esforço, mesmo para tão possantes hombros. Effectuada, á semelhança das conversões francezas, como recurso do thesouro em apuros, com a enxertia de um emprestimo, sem attenuação no peso dos impostos, essa operação, reunindo a estes defeitos, até certo ponto inevitaveis, os que, por culpa do ministro, lhe accresceram no processo da transacção, foi, todavia, um serviço estimavel, mas

que não se suppunha alquebrasse as forças, e esgotasse o engenho ao ousado espirito do seu auctor.

O partido, que, por excessiva modestia, se appellida conservador, mas cujos planos são sempre de regeneração, puzera na das finanças o programma da actualidade. Este o empenho *exclusivo* da nova administração, nas categoricas declarações com que a inaugurou o presidente do conselho. As emendas propostas ao orçamento, sob o dominio liberal, pela minoria adversa, eram *a bandeira conservadora*, na phrase do sr. A. Figueira, que deixou, em agosto de 1885, o vezo de cognominar *chocalhos* os prospectos de situações politicas. Esse projecto de reforma orçamentaria, segundo a affirmação irrefragavel d'esse illustre preparador da hegira que data d'aquelle anno, foi elaborado pelos maiores financeiros da escola. « com o mais perfeito conhecimento das necessidades publicas, sob a responsabilidade dos seus nomes », por delegação e « com a solidariedade de um partido, que no dia seguinte podia ser chamado a dirigir os destinos do paiz », guardando-se o mais meticoloso cuidado em não contemplar senão medidas de exequibilidade immediata.

D'essa commissão fôra parte conspícua o sr. Gomes de Castro, a quem coube o desvanecimento de presidir, como presidente da camara, á decepção que coroou esses trabalhos.

A missão messianiaca do auctor da nossa primeira conversão, missão desorientada e vacillante logo após, não tardou em perder-se, apalpando, entre grandes concepções, gravidas de futuro, e pequeninas evasivas, commodas á quietude do poder. Absorvido em 1886, no pensamento de fixar o valor ao nosso meio circulante, retrahindo gradualmente o papel-moeda, mediante o producto de um imposto especial, cuja efficacia se lhe afigurava plusquam infallível, o ministro da fazenda, em 1887, já não flava d'esse especifico a consecução do seu desiderando, para que alvitra presentemente outros meios, no emprestimo, na criação de um banco emissor e na reforma do padrão monetario.

Para acudir ás finanças a pique de naufragio, os relatorios de s. ex. tracejavam este plano de salvação quanto a despesas: não dar mais um passo avante; reduzir as superfluas e, até, as uteis, *ainda com sacrificio*; reorganisar todos os serviços, civis ou militares, emendando os

abusos extinguindo as repartições improficuas.

Mas os primeiros actos parlamentares do governo desmentiram logo essas intenções, ultrapassando a despeza proposta as raias estabelecidas na lei n. 3314 de 16 de novembro de 1886. Examinadas em globo as sommas, a conta, como obra de bom guarda-livros, apresenta a favor do governo uma redução apparente de 1.130:000\$, differença entre os 148.691:000\$ do novo orçamento e os 149.821:000\$ do anterior. A diminuição, porém, que ahi se computava, de 5.015:000\$ nos creditos da tabella C, abrangia 3.900:000\$ considerados na lei de 1886 para a via ferrea do Recife, a indemnisação aos concessionarios da de Victoria a Natividade e os estudos das de Bagé e Uruguayana, addições que, correspondendo a serviços ultimados, não exprimem economia por obra da administração, e, eliminadas, baixam a 1.115:000\$ a differença creditavel ao ministro. Mas, como este propuzesse ao mesmo tempo, nas despesas permanentes, um accrescimento de 3.885:000\$, a tentativa de restauração financeira vinha a caracterisar-se, de facto, por uma recrudescencia de 2.770:000\$ na despeza. D'est'arte, como em certos casos desesperados, quando o

allopatha não tem mais que fazer, mandaram-se ao demo as tisanas economicas da avareza do sr. A. Figueira, e enectâmos o regimen homœopathico do *similia similibus*: curar a prodigalidade, gastando.

E' seu tanto ou quanto nova a applicação; diverge tanto, quanto Hanneman de Galeno, dos modos de ver, por onde, do outro lado do oceano, o sr. Rouvier eleva a uma economia real de cento e vinte e nove milhões a de sessenta, que promettera. Mas não tira que o dinheiro do thesouro, utilisado em galvanisar a escravidão morta, cunhe nos elogios ao presidente do conselho a effigie do *grand old man*, o inimigo universal do captiveiro, politico e social, em Napoles, na Bulgaria, na Irlanda, o maior reductor de tributos e despezas que a Inglaterra já teve, aquelle que fez da debellação d'ellas o lemma de toda a sua carreira, ainda quando, como em 1860, o paiz mais se ufanava de opulencia, e a opinião nacional o animava a grandiosas ousadias.

Não comprehendido o pagamento ao duque de Saxe — cuja importancia ficou por determinar no orçamento—os credits estipulados na lei n. 3,318, de 20 de outubro de 1887, para a despeza extraordinaria,

ascendem a 10,537:290\$435, afóra os dezoito mil contos consignados em sua maxima parte á viação ferrea do Rio Grande do Sul. Estas demazias, de que em tempo diremos, hão de elevar incalculavelmente acima do estimado, segundo os computos menos apprehensivos, o *deficit* d'este exercicio, avaliado *à cœur léger* pelo ministro da fazenda em vinte mil contos.

N'este em meio, ao passo que se creavam novos tentaculos ao *deficit*, inventando despezas indefensaveis, o ministro da fazenda auctorisava o desfalcamento da receita, sem systema, sem equidade, sem proveito publico, com derogação dos direitos elementares do erario em materia fiscal, por transacções celebradas com as camarilhas parlamentares, á custa da dignidade dos compromissos do gabinete, para acarear alguns mezes de vida senil á velhice enfermiga da dictadura Cotegipe.

Era empenho da representação pernambucana, enunciado em emenda ao orçamento, na camara, alliviar a lavoura saccarina, assim do imposto de industrias e profissões, como da taxa de 5 % de expediente sobre o machinismo importado para os engenhos centraes. Ora, por penosas que sejam as condições d'esse ramo da nossa producção, não se poderia dizer

que deva o seu penar à mesquinhez do Estado. A supressão dos direitos de sabida sobre o assucar, medida justa e intelligente, posto que se traduza, na columna da receita, em um sacrificio annual de oitocentos a novecentos contos, a fundação e multiplicação dos engenhos centraes, com isenções e garantia imperial de juros, importam em mercês consideraveis, attenta a embaraçosa situação do thesouro. A essa classe de productores, que, antes de beneficiados com essas liberalidades, pagavam, não 5, mas 7 e 9 %/, é que a munificencia eleitoral de certo grupo parlamentar vinha acaridar ainda com a supressão de encargos, que exprimem, não gravame tributario, mas a remuneração do serviço aduaneiro no embarque e desembarque dos instrumentos mechanicos de producção.

A verdadeira indigencia devia estar reduzida essa industria, se necessitasse de semelhante esmola; e evidentemente não era ella que poderia habilital-a a lutar contra a politica prohibitiva de alguns mercados, os obstaculos proteccionistas de outros e a perfeição mecanica do material fabril em todos,—pretexto sob que se acobertavam os interesses de localidade, aninhados na pretensão. A commissão

opinou contra a indulgencia, e o ministro pronunciou-se pela commissão.

Mas os horizontes podiam embruscar-se, a agua parecia envolta nos recifes do Norte, e, afinal, o apoio de uma deputação rebelde ao freio vale sobejamente um plano economico. Bem pueris seriam estes casos de consciencia entre heróes, na guerra, ou nas finanças, desde que se trocou Paris por uma missa.

Adiou-se, pois, a votação do additivo, com acquiescência do ministro da fazenda, que d'esta sor e perdeu a occasião em que elle seria inevitavelmente rejeitado; e a commissão, a cujo seio regressou a emenda, reconsiderou, negando a isenção emquanto ao imposto de industrias e profissões, mas ampliando a de 5 % á importação de machinas destinadas a toda e qualquer industria fabril. Por esta sabia combinação, o ministro da fazenda pôz-se de boa avença com o assucar e o café, cortando cada um dos dois a sua trincha na *anima vilis* do orçamento. A vantagem agenciada por uns repartiu-se por todos, e a sciencia financeira bateu as palmas.

Transacção do ministerio com a trica parlamentar, mimo da maioria ministerialista á industria eleitoral, o alborque

não aproveitava (e o debate o demonstrou) nem a agricultores, nem a consumidores: havia de aproveitar exclusivamente a esses intermediários, a cujas mãos naturalmente adere, em poeira fina, mas continua, o producto dos pequenos obsequios, reclamados em nome de uma classe, para gratificar os que a vampirizam.

Admirem ahí os leitores exigua amostra do que, em linguagem de relatórios regeneradores, constitue « um plano de melhoramento financeiro », modelado, « na sua idéa capital », pela pauta « do homem de bom senso a braços com despesas superiores aos seus rendimentos », cortando, cortando, e cortando, « até equilibrar os dois termos necessários de todo o orçamento. »

No entanto, este retalho de bom senso nada é, cotejado com o que reservamos para amanhã.

Finanças. - O credito especial de 18.000:000\$000

Foi *quasi ao apagar das luzes*, na phrase do sr. A. Figueira, aos 14 de setembro, já em dias da prorogação, que emergiu á ordem do dia o credito de 18.220:633\$096, credito por excellencia rio-grandense, visto que d'esta somma tocaram ao Rio Grande do Sul quinze mil contos. Nasceu elle de uma proposta do ministerio da agricultura, submettida, em 20 de julho, á camara dos deputados, onde adormeceu na pasta da commissão até 29 de agosto, data em que sahiu preconisado, sem restricções nem commentarios, n'um simples parecer approvativo, a que a mesa poz ainda pedra em cima durante quinze dias. Esta incubação de dous mezes representa o periodo gestatorio de uma humilhação no espirito de um ministro da fazenda até se converter em questão de honra ministerial.

Ja encerrar-se sem debate este formidavel saque contra o *deficit*, desistindo da

palavra os oradores inscriptos a favor, por não haver oradores contra, quando o sr. A. Figueira deu o grito de rebate contra esta ligeireza do nosso systema «*para lamentar*».

A historia das empresas ferroviarias entre nós regurgita de lições admonitorias para o governo. Sob a lei de 1873, que não permittia a concessão de vias ferreas garantidas sem renda, préviamente certa, pelo menos de 4 %., outorgaram-se garantias de juro sobre um capital de 100.000:000\$; mas a experiencia veio mostrar a fallibilidade dos calculos de renda, que não attingiu nem a 2, em algumas nem a 1 %., havendo estradas em que a receita não tem dado sequer para o custeio. Temos *melhoramentos* d'esta ordem, que representam um capital absolutamente esterilizado, além de sommas enórmes, sacrificadas irrepro luctivamente apenas para perpetuar o sorvedouro.

Não é virgem, por exemplo, o caso de um caminho de ferro com o capital primitivo de 16.000:000\$ devorando, em garantia de juros, 35.000:000\$, isto é, mais que o dobro da importancia da construcção. Evidentemente desastres como este envolvem na sua origem erros colossaes. E' com essa leviandade que os nossos go-

vernos têm envencilhado o thesouro em 356.000:000\$, dos quaes 169.000:000\$ se despenderam, e cerca de 187.000:000\$ representam o cabedal correspondente aos juros que o erario affiança ; ao passo que, nos Estados Unidos, com toda a sua paixão pelos melhoramentos d'este genero e a mais vasta urdidura de vias ferreas em todo o mundo, o subsidio liberalisado a taes commettimentos não se eleva a mais de 288.000:000\$000.

Não se deu o gabinete ao incommodo de provar que a estrada de Bagé a Uruguayana com escala por Cacequy fosse empreendimento compensador para as quantias que devia custar. Bastou-lhe a asserção vaga de que as estradas de ferro augmentam de renda, á medida que se prolongam. Mas o mesmo quadro estatistico alduzido em apoio da these evidencia, pelo contrario, que a receita das vias ferreas não se commensura com o capital desembolsado nos prolongamentos. Assim, no tocante ás estradas do Estado, a renda que, em 1882, era de 534:000\$ para uma extensão de 408 kilometros,—em 1883 não transcendia de 1.419:000\$, quando o numero de kilometros entrecorridos subia a 1806; isto é: a receita ficava abaixo do triplo, ao passo

que se approximava do quintuplo o desenvolvimento da linha.

Pelo que respeita á viação garantida, emquanto 1.096 kilometros produziam, em 1882 9.286:000\$,—2.198 kilometros, em 1885, rendiam apenas 12.000:000\$; quando, proporcionalmente, deviam render mais de dezoito mil. O que era obvio, pois, é (em sentido diametralmente opposto ás conclusões do ministro) que a proporção da renda se enfranquece com o prolongamento, isto é, que, nas linhas prolongadas, se o producto total medra com a ampliação do percurso, o producto da unidade kilometrica diminue. Eis o que estava, e o que o ministro não soube ler no seu mappa. Nem ao menos mettem em conta os nossos Freycinets que, se a renda avulta, não avulta menos a despeza. Não o edificava, sequer, o exemplo das duas vias ferreas já começadas n'aquella provincia: a do Rio Grande á Bagé e a de Taquary á Uruguayana, cujo resultado o sr. A. Figueira, apoiado no relatorio da agricultura, averbou de *miserando*.

São de laia igual as outras escapatorias ministeriaes. Disse-se, em soccorro ao governo, que o beneficio da nova estrada era consequencia forçosa de um compromisso entre o Estado e a provincia, na

lei de setembro de 1873; creditando-se assim ao Rio-Grande do Sul a importancia total das operações de credito auctorizadas por aquelle acto legislativo. Mas, ainda admittido este asserto, que, contra o texto expresso d'essa lei, açambarcava para aquella provincia o emprestimo de 1875, mais que desempenhada estaria a obrigação; pois esse emprestimo consistiu em 40,000:000\$, e quantia superior a essa já consagrou o Thesouro ás ferrovias rio-grandenses, absorvendo vinte e oito mil contos as construcções já feitas, e representando mais de doze mil o valor monetario da responsabilidade nacional pelos juros abonados á companhia ingleza.

Os direitos, porém, do Rio Grande eram immensuraveis, inestimaveis, desde que d'alli, de onde a principio sopraram contra a galera Cotegipe os ventos ponteiros da questão militar, veio depois a aragem prospera, que levou cariciosamente o gabinete a bom sargidouro. Graças a esta elevada consideração se deliberou converter o cambalacho parlamentar em questão de segurança nacional. D'este modo veio a descobrir-se que a estrategia militar impunha com fundamentos decisivos a effectuação da projectada estrada.

Pouco se lhe dava ao previdente patrio-

tismo dos promotores d'essa idéa que a proposta do governo, copiosa como foi na exposição de motivos, se referisse exclusivamente a interesses administrativos e economicos, preterindo o mais forte dos argumentos que poderiam justificá-la. Embora tardia, vinha sempre a tempo a invenção bellica. O sr. A. Figueira, todavia, indignou-se nimamente contra correligionarios e adversarios, afirmando que o projecto era *da opposição*, como se esta occupasse as pastas da agricultura e fazenda; vozeou que a estrategia se operava contra o thesouro e a rua do Sacramento, e acabou por denunciar que a elaboração do orçamento se transformara em *jogo do pilha*.

Os que tinham reminiscencia dos factos recentes, perguntavam entre si se esta fanfurria mavortina podia vir do mesmo governo que deixa ao *Deus dará* a nossa organização militar, desorganisa o exercito, faltando-lhe com a justiça, tentando-o com a corrupção, açulando-o contra o direito, e que inteirou, galho-feando, os nossos visinhos, por bocca do ministro de estrangeiros, de que a esquadra brazileira se reduz a um conjuncto de *calhambeques e tartarugas*. O senso commum, que, em assumptos de tal clareza e

palpabilidade, só não é commum nas rodas officiaes, vendo que aquella provincia se separa da capital do paiz, centro das operações em caso de guerra, pela immensidão do oceano e, com perigos ainda maiores que os do oceano, pelas difficuldades pavorosas da barra do Rio Grande; vendo que não temos armada, para proteger a nossa rota maritima e a entrada do porto rio-grandense; vendo que a estrada vai ser indefesa no seu curso, prolongando-se com a fronteira desabrigada, e que não terminará em praça forte nos confins do Imperio; vendo-a isolada assim do governo no seu ponto inicial e entregue, no seu trajecto e no seu termo, á invasão estrangeira, conclue que a ferrovia de Bagé a Uruguayana infringe todos os preceitos estrategicos em relação ao Brazil, e os observa a favor das republicas platinas. Ahi está o que é *fazer a estrategia do inimigo*, em nome e á custa da patria, para fartar a ambição de poder, removendo obstaculos pessoases.

N'este episodio multiplicam-se a frouxo incongruencias e excentricidades. A camara, que, ainda em principios de setembro, se acingia, respeito ás vias-ferreas rio-grandenses, ao systema, advogado pelo governo, de construcções parcellares, me-

diante consignações parcas, votadas anno por anno,—já em meiado d'esse mez mudava de conselho, iniciando a praxe do voto por conglobação, abrangida n'um credito extensivo a muitos exercicios a execução inteira de uma ou varias estradas. O ministerio inaugurador d'essa innovação, insistia, cõmtudo, em afirmar que se distribuiria por uma serie de annos a despeza enfeixada em um só credito na sua proposta. A minoria liberal, talvez por principios de mal entendida confraternidade com os liberaes rio-grandenses, deixou enviveirar-se na camboa onde o gabinete cercava o seu peixe, destacando-se apenas a voz hostile dos srs. Lourenço de Albuquerque e Affonso Penna e os votos expressos dos srs. Cesario Alvim e Henrique Salles. Os conservadores rio-grandenses, mordendo os beiços até o sangue, mas constrangidos pela falsa solidariedade dos interesses da provincia, cujo nome servia de guarda-sol chinez na funcção, levaram de rédea, como moços de palafrem, o ginete do triumphador, tremulos ao sobrecenho violento do homem do laço e xiripá, scientes que o partido conservador no Rio Grande ficava sob as patas do cavallo do gaúcho, por beneplacito do governo.

E não foi tudo. As manobras que tinham conglomerado, na camara, conservadores e liberaes, corriam risco de não surtir no senado. Mas o sr. Cotegipe empunhava o temão na travessia. Piloto velho, elle bem sabe quo não se brinca com o pampeiro, mórmente quando este sabe trocar as rajadas em affagos, e variar, a proposito, de cyclone a galerno, segundo a occasião. Por um golpe de mestre, pois, s. ex. declarou peremptoriamente á camara vitalicia que a medida era de character governativo, e, se a situação constitucional d'aquella casa lh'o permittira, faria do credito questão de gabinete. Eram os ultimos dias de sessão; as palavras oraculares do presidente do conselho davam ares de encerrar em si a insinuação de uma responsabilidade internacional; á camara dos prudentes cabia, consequentemente, tragar, e calar. Foi oleo nas ondas; o barco galeou airoosamente sobre as vagas domadas, e poucos instantes depois singrava em maré estofa.

Mas onde estava, por esses transes, o ministro da fazenda? No fundo da sua humilhação, bem fundo, supplantado, resignado e amuado. Houve, por esse credito, no seio do gabinete, accessa retesia, que o sr. A. Figueira revelou, e o minis-

tro da fazenda confirmou com silencio intencional, já assumindo explicitamente a responsabilidade da parte do credito relativo á Bahia, e abstando-se de tocar na do Rio Grande, já catando absoluta mudez, durante o discurso, escutado attentamente por s. ex., do sr. A. Figueira, em que este deputado pelo Rio de Janeiro punha em relevo a mordaca, com que o ministro açamava a sua consciencia.

Por patriotismo s. ex. não tinha o direito de fazer esse sacrificio da s a opinião, mantendo-se em um posto, de cuja auctoridade o despiram. E, se commettesse o erro de crer que lhe assistia esse direito, o seu dever era a franqueza, para que o paiz o julgasse. Mas s. ex. bem sabia que não tinha escusa; porque ou approvava a medida, e sua obrigação era defendel-a; ou a reprovava, e então devia repellil-a côm o seu veto no conselho, ou a sua demissão do gabinete. Desaprovar, porém, e ficar; ouvir a questão de confiança politica, articulada contra o seu voto em materia da mais alta responsabilidade sua, sem reguingar, batendo, ao mesmo tempo, á porta da opposição liberal no senado á cata de mais uma unhada na dignidade do governo, e estranhando, nos corredores

da camara, a cordura da minoria liberal perante o escandalo,—nenhum ministro o praticaria, em paiz nenhum. E, aqui mesmo, se s. ex. o praticou, foi perdendo moralmente a autonomia de ministro, para se reduzir a um brinqueddo colosso que governa o Rio Grande com um pé no partido liberal e outro no conservador.

Mas os gigantes não têm coração para formigas. Já dolorosamente o experimentou s. ex., que, poupado enquanto se discutia o orçamento da fazenda, pouco depois, conquistado o credito especial, viu de novo mexer na palamenta da artilharia rio-grandense, e detonarem contra o ministerio da fazenda uns tiros, que não eram de boa amizade.

Ora, s. ex., attenta a humildade da sua submissão e a amargura de sua penitencia, já fizera jús que farte á reabilitação da sentença de invejoso, odiento e inimigo do Rio Grande, com que, aos 21 de novembro de 1884, quiz esganal-o, o senador Silveira Martins. Verdade seja que ainda resta ao detentor da pasta uma aberta em prol do thesouro: legalmente s. ex. não póde fazer as despesas indicadas no credito rio-grandense; porquanto, não estando

contempladas na tabella C, não lhe toca o direito de proceder ás operações de credito precisas.

Mas a lei é obstaculo bem fragil aos interesses ministeriaes ; além de que s. ex. bem sente que é apenas um ministro da fazenda vencido ; o que, se não chega a ser ministro despedido, tambem não passa de ministro protegido.

III

Finanças. — Retraccão e reemissão de papel. — O empréstimo de dois milhões esterlinos. — Bilhetes do theouro. — Pressão monetária. — Alta do cambio.

Uma das esperanças com que o actual ministro da fazenda se embalava, ao estreiar, era a reduccão do papel-moeda. A historia d'este recurso financeiro é uma serie de decepções para o paiz, e o governo actual não veio senão accrescental-a.

Ao abrir-se a guerra do Paraguay, o papel-moeda em circulação achava-se limitado a 27.000:000\$; quantia que as exigencias d'essa lucta foi successivamente augmentando, primeiro em 1866, pela lei de 12 de setembro, depois em 28 de igual mez, no anno subsequente, com uma emissão de 50.000:000\$; seguindo-se outra no anno immediato, e quarta muito após o termo da campanha, em 1878.

Em todas ellas, porém, se estipulava a clausula de que o papel emittido se res-

gataria com os meios que o poder legislativo proporcionasse nos orçamentos, apazando-se nas tres primeiras emissões, o começo do resgate para « logo que cessasse o estado da guerra ».

Celebrada a paz, as leis orçamentarias entraram a consignar a disposição de que se applicassem á eliminação do papel-moeda as sobras verificadas entre a receita e a despeza. Mas os factos baldaram sempre essa provisão, que o *deficit* inutilisou, de sorte que nunca se deu um passo para o restabelecimento da circulação metallica.

Senão quando surge com o ministerio 20 de agosto o annuncio da reparação ; assumindo aquelle para quem se dizia ter passado dos hombros do visconde de Itaboraahy o manto de Elias, o empenho de encetar immediatamente a restituição do meio circulante ás suas condições naturaes, em satisfação das promessas firmadas pelo poder legislativo em 1866 e 1867 e pelo governo em 1868 e 1878.

Mas a prophecia da nova éra frustrou-se, como as aspirações anteriores. Fixara s. ex. mesmo em 5.000:000\$ a porção de papel, que se obrigava a recolher no primeiro exercicio de sua administração, e, para amortisar essa quantia, solicitara

que o producto do sello, na importancia approximativa do resgate planejado, constituisse para esse fim uma verba de consignação privativa. Entretanto, já na sessão seguinte veio confessar que não dera plena satisfação ao art. 7º do orçamento, porque, tendo recolhido os cinco mil contos, vira-se constrangido a emittir dois mil, nos termos da lei de 1875, em emprestimo ao Banco do Brazil, e reclamar que o imposto do sello voltasse a confundir-se na receita geral ; o que lhe foi attendido no orçamento de 1887-88, art. 5º, derogando-se o direito creado em 1886, que o mandara applicar á retracção do papel moeda, e ficando o governo auctorizado ás operações de credito convenientes a este effeito.

Ahi está uma politica financeira, que deve gerar maravilhas : avançar, retrocedendo ; progredir ás recuadas ; reformar e desreformatar ; emplastar e desemplastar , pôr hoje uma tomba de cabedal novo no calçado velho, e amanhã recirzir-lhe o couro esfarrapado.

A inconsequencia n'esse chaos é fundamental ; porque, se o ministro da fazenda tinha de certo que o oiro viria preencher o vazio do papel retirado, esperança de que aliás os factos já o devem

ter desiludido, como insistia em reservar-se o recurso da lei de 1875?

Por essa contra-marcha, pôde-se considerar de facto repudiado pelo ministro da fazenda o seu plano de resgate; já porque não é crível que, tendo faltado ao seu compromisso, quando tinha á mão, para honral-o, o producto de um imposto especial, vá arrostar n'esse intuito a responsabilidade de operações de credito, cuja faculdade naturalmente reservará para urgencias instantes de sua pasta; já porque, não se tendo inserido essa auctorisação na tabella C, a lei de 1873 não permite utilisal-a.

Sabia-se, antes de abertas as camaras, não obstante o sigillo do *Diario Official*, que o ministerio da fazenda, nos ultimos dias de abril, contrahira, na Europa, um emprestimo de £ 2.000.000, mediante um estabelecimento bancario da côrte. Foi mister, porém, a curiosidade do parlamento, para que sahisses a lume os dados officiaes; e o publico veio a conhecer então os termos d'essa medida. O emprestimo, que se effectuara por intermedio do Banco Internacional, abria ao thesouro um credito fóra do paiz, que o governo reservava o arbitrio de esgotar, ou não, em um anno, por saques a 90 dias, d'aqui.

ou de Londres, com aviso prévio, abonados por letras ou bilhetes do Estado, correspondentes ao valor das quantias sacadas, pagaveis em Londres a doze mezes, sob o juro de 5 %.

Era, portanto, não um credito a descoberto, como erroneamente inculcava o ministro, mas uma conta corrente garantida; isto é, uma transacção em que o intermediario não concorria, nem com os seus capitaes, nem com o seu credito, sendo todas as sommas que se mutuassem ao Estado, substituidas, tanto por tanto, na carteira do mutuante, por titulos transigiveis do thesouro.

N'estas condições, obvio é que o governo não negociou directamente o emprestimo, porque não quiz... E, não querendo, procedeu mal; porque (antes de outras razões) prejudicou o thesouro na corretagem; porque, não tendo o negociador levado á Europa, em responsabilidades ou valores seus, os 20.000:000\$, o negocio era d'aquelles que qualquer commerciante obtem sob a commissão de 1/2, e até 1/4 %, ao passo que, pelo contracto de 29 de abril, ficava a Fazenda sujeita á commissão de 1 %, ou duzentos contos, em vez de cem, ou cincoenta, que um simples particular despenderia em hypo-

emfim, o proponente se avantajou notavelmente em penetração e tacto das occasiões aos outros bancos, acudindo a talho de foice com a auspiciosa sorpresa.

Senhor do segredo da transacção, esse estabelecimento procederia com innocencia de inepto, se o não explorasse a beneficio dos seus interesses commerciaes. O tapete verde, que, por ocasião do empréstimo interno em 1886, se estendera á mais descomposta especulação, desdobrou-se de novo na praça do Rio de Janeiro. Possuidor elle só do fio da transacção, que todos os mais ignoravam, claro está que o negociador, com a absoluta segurança de quem joga pela certa, havia de effectuar na baixa grandes transacções de cambiaes, ante a perspectiva da alta, consequencia forçosa do empréstimo exterior. E como ninguem, além d'elle e o governo, pôde conhecer a importancia dos saques pagos por conta do credito, a situação d'esse intermediario continúa a ser privilegiada.

D'est'arte contribue o governo, indirecta, mas scientemente, como fautor preponderante, para a illicita, indecente e pernicioso agiotagem, em que esta praça fabrica ha dois annos.

N'esse meio tempo, as circumstancias

these igual, segundo a praxe usual no mercado.

Não se atina por que segredos, pois, o ministro considerou indispensavel a interposição de negociador; por que motivos de selecção, carecendo de taes serviços, lhe mereceu preferencia a mais recente das nossas casas bancarias, refugado até o banco do Brazil, onde o thesouro tem conta corrente, e por onde se effectuou, em 1886, o emprestimo para a conversão dos juros da divida fundada; por que considerações de utilidade publica lhe estipulou corretagem dupla, ou quadrupla, da taxa habitual em transacções d'esse genero; por que novos estylos se adscreveu a pagar-lh'a toda, embolsando-lhe logo metade adiantada, embora se não utilisasse do credito na sua totalidade, quando, pelo proprio theor do ajuste, parte d'essa commissão era meramente remuneratoria das despesas feitas na Europa, successivamente, com os saques do thesouro.

O certo é que o governo abraçou como felicissima a intervenção; que já palpitava essa ou qualquer outra fortuna semelhante, quando, com antecedencia, prescreveu ao Banco do Brazil que sobrestivesse na compra de cambias; que,

financeiras do paiz engravesciam. Desde 1875 até 1885, as letras do thesouro emittiram-se ao juro de 3 $\frac{1}{2}$ %, 3 $\frac{1}{2}$, 4, 4 $\frac{1}{2}$, 5, 5 $\frac{1}{2}$, sendo que só em 1877 se elevaram a 6 $\frac{1}{2}$ %. Pois bem: depois da conversão, o ministro da fazenda confessa no seu relatorio que teve de emittir letras e bilhetes do thesouro a 5 $\frac{1}{2}$ %, isto é, a juro superior ao das apolices da divida nacional. Ora, não se explica o phenomeno d'esta inversão, contraria á natureza de titulos resgataveis e de circulação facil, como esse da divida fluctuante, a não ser confessando que a conversão foi intempetiva e violenta (o que não é), ou que o credito do Estado inspira menos confiança, ou que a pressão monetaria se aggravou no paiz; pois ninguem ignora que a medida do interesse n'esses titulos do thesouro rege-se, não pelo poder dos governos, como pretendia esdruxulamente o actual ministro da fazenda, mas pela confiança de que gosa o devedor, e pela somma de capitaes disponiveis no mercado.

Devida a uma d'essas duas ultimas causas, ou, mais sobre o certo, a ambas, a pressão monetaria, este anno, tornou-se evidente, desde que o Banco do Brazil elevou a 11 $\frac{1}{2}$ % a taxa do desconto.

Um ministro da fazenda deve saber *ex-professo* que o banco (não fallamos nas casas de especulação) não cria: promulga apenas a alta do desconto; que a taxa elevada é o *guar-te* da vedeta, avisando dos riscos da situação; e que o desconto não sobe, senão porque recrudescer a escassez de numerario, cujo refluxo cresce pelo cambio desfavoravel.

E aqui tem o ministro da fazenda uma circumstancia expressiva, para não se enfatuar com a ascensão que se tem produzido na taxa do cambio.

Se ella significasse que a politica do gabinete vai realmente melhorando a circulação monetaria, e prosperando as finanças da nação,—a alta no desconto seria inexplicavel; porque normalmente taxa do desconto e taxa do cambio caminham em razão inversa.

Essa anomalia traz a verdade da situação, confirmando a existencia de um factor estranho, já conhecido por outros elementos, que perturba essas relações economicas. Esse factor está no emprestimo externo de £ 6.000.000, contrahido em 1886, e seguido, em 1887, do de £ 2.000.000. Desde que se estudam as leis d'estes phenomenos, muito antes do tra-

tado de Goschen, que aliás é um quarto de seculo anterior ao nosso ministerio actual, já se sabia que os emprestimos estrangeiros actuam sobre o paiz mutuario como accrescimos de exportação. Equivalem, pois, os dous emprestimos exteriores de 1886 e 1887 á remessa de oito milhões esterlinos para Londres. Ora, exportação que cresce, é cambio que sóbe.

Emquanto, portanto, o governo não esgotar os recursos do segundo emprestimo, essa tal ou qual estabilidade da alta é um facto esperavel, tanto mais quanto a predilecção de S. Ex. por essa especie de expedientes cria a expectativa de novos ensaios sem lhantes. Mas, como o emprestimo não póde ser o regimen normal das finanças do Estado, o beneficio da alta é necessariamente temporario. Accresce que esse beneficio é superficial, porque não attenua a penuria real do mercado; relaitvo, porque se traduz quasi exclusivamente n'uma facilidade para o thesouro e certa classe de especuladores; fallaz, porque, sob apparencia de prosperidade, encobre os mesmos embaraços provenientes de uma acanhada producção e de uma circulação anomala. Não é que se negue a utilidade d'esse

systema de contas correntes na Europa, emquanto pesar sobre nós o papel-moeda, origem da fraqueza do cambio; mas convém reduzir esse expediente ás proporções naturaes, como medida de importancia trivial, para obviar a necessidades momentaneas, e não esquecer que á sua acção passageira se deve principalmente a elevação no movimento do cambio internacional.

Para esse resultado não conspira pouco tambem a mingua do dinheiro no mercado, determinando forçosamente diminuição na procura de cambias; explicação esta que se corrobora, se considerarmos na alta, a que acima nos referimos, da taxa do desconto. No mesmo sentido coopera, além do augmento da producção, a esperança do resgate do papel, com que o nobre ministro continúa a negacear. Acresce o prestigio dos altos planos financeiros, autorizado, até certo ponto, no começo de seu ministerio, pela medida salutar da conversão, dissipado já hoje no paiz, mas ainda entretido, nos circulos da alta especulação monetaria, pela triplíce collaboração de seus amigos pessoases, de seus adherentes politicos, e das agencias do escravismo, a cujos olhos s. ex. constitue a garantia dos interesses servis no seio do gabinete.

Se a firmeza presente do cambio não significasse apenas isso, o preço das mercadorias teria descido, em vez de continuar a carregar com o mesmo peso sobre o consumidor. Se não fôra isso simplesmente, não se comprehenderia que o proprio negociador do emprestimo de 1887, o estabelecimento que mais priva com o governo, aquelle, portanto, que melhor pôde sondar a realidade da nossa condição financeira, jogasse para a baixa, annunciando a taxa de 21 1/2, quando os demais bancos quotavam a 21 3/4 e 21 7/8.

Grandes benções as d'esta regeneração financeira! O cambio eleva-se, e está de parabens a grande especulação. Com o phenomeno auspicioso tambem lucra o Thesoiro. Mas que montam as restrictas e ephemeras vantagens advenientes d'ahi á Fazenda, em comparação dos prejuizos incommensuraveis acarretados á receita publica pelas difficuldades com que a alta na taxa do desconto pesa sobre todas as classes, sobrecarregando a producção, a industria, a actividade nacional em todos os seus ramos?

E' de pasmar que os louvaminheiros do gabinete ainda não adnumerassem mais este *item* ás suas benemerencias, do mesmo modo e maneira que, para ma-

gnificarem o idolo, relembram a montanha pavorosa de encargos que oneravam a nação, quando o salvador assumiu o governo. E que fez elle, para abrir a grande ordem nova de coisas? Addicionou dois empréstimos, superpoz duas dividas aos hombros derreados do paiz.

E que dirão oo successores de s. ex. da situação financeira, que s. ex. lhes vai legar?

Que *autem genuit* de salvadores iguaes teremos de atravessar ainda até o diluvio?



IV

Impotencia financeira. — Deficit e transacções parlamentares. — Ministros brasileiros e ministros inglezes. — O presente ao duque de Saxe.

Instincto ou sciencia, o ministro da fazenda reconheceu que uma das influencias mais fataes no esborão das nossas finanças é o papel-moeda. Não vai, porém, n'essa intuição merecimento mais que vulgar; porquanto, ha cerca de vinte e tres annos que todos os ministros da fazenda o sentem, não se encontrando quasi relatorio que não registre esta verdade.

Entretanto, ainda não se empregou o menor sacrificio para nos desapressarmos d'esse flagello; ou porque os nossos financeiros officiaes não acertam, e vacillam no remedio, ou porque lhes fallece vigor, para arcarem com a poderosa enfermidade.

Infelizmente o ministro actual, n'este ponto, não tem que rir dos seus antecessores: nem tino da cura; nem coragem contra o mal.

Antes de abalançar-se contra um abuso, que tem esmorecido tantas gerações de

estadistas, o guarda das finanças publicas devia tomar o pulso ao seu, caracter e temperar em aço a sua vontade. Logo *primâ facie* se averigúa, porém, que o não fez; pois, emquanto affirmava na camara ser o papel-moeda o mais urgente problema, abaixo do equilibrio do orçamento, n'aquella mesma casa se confessou sem forças para contrabalançar a receita com a despeza. Como então atrever-se ao mais, não podendo o menos?

Facto geral, caracteristico do desenvolvimento do governo representativo, assim nas monarchias, como nas republicas, é o rapido crescimento da despeza. Dado o devido desconto, na explicação d'este mal, a certas causas inevitaveis, as exigencias, por exemplo, do progresso scientifico e mechanicamente em certos serviços, como a milicia, a esquadra e as obras publicas, a alteração do valor nos metaes preciosos, o encarecimento da subsistencia, a tendencia habitual do espirito democratico, que vê no Estado o reparador natural dos males sociaes,—ainda assim, grande culpa recai sobre a natureza mesma do systema parlamentar, que, theoreticamente considerado como refreio á prodigalidade do governo, tem-se mostrado gravissimamente exposto, pelo contrario, a esse

perigo pelo jogo do seu mechanismo, em que a administração pende do voto das maiorias, e, portanto, ha de inclinar-se a condescender com os interesses individuaes e collectivos que as aggregam. Não ê, pois, só entre nós; em toda a parte, mais ou menos,

Illiacos intra muros peccatur et extra,

crece caudalosamente o passivo orçamentario: em Franca, desde o orçamento de 1.024:000\$, em 1828, quando, redarguindo ao espanto publico ante uma despeza de mais de um milhar em tempo de paz, dizia o ministro Villèle: «*Messieurs, saluez ce chiffre, vous ne le reverrez plus*», até o de 3.256.900.427 fr. em 1885; na Inglaterra, desde o de £ 49.000.000 em 1833 até o de £ 89.581.000 em 1885; na Italia, de 812.272.477 lyras em 1861 a 1.823.776.880 em 1883.

D'ahi a phrase de sir Staffort Northcote, dizendo que «o povo soberano é um soberano mui caro.» Quem quer, porém, que tenha passado pelo parlamento, sabe a fundo que o povo representa apenas a invocação, com que se apadrinham os exploradores da sua boa fé, sob o estribilho das conveniencias partidarias e dos *inte-*

resses locales. O paiz quer economias ; as fracções do paiz, despesas. Cada collegio eleitoral advoga a prodigalidade para si, e reclama a severidade contra os outros. Os deputados são entusiastas da parcimonia *em abstracto* e do espedicio *em concreto*. A rhetorica, nos debates geraes, prega a sobriedade ; os votos, no escrutinio, impõem a largueza. Dir-se-hia que traçava o quadro da nossa vida parlamentar Emilio Burnouf, exclamando, em 1870: « *D'abord tous les députés sont ministériels ; mais bientôt ceux là seuls restent fidèles dont l'appétit a été satisfait.* »

Como preventivo contra essa degeneração do regimen popular, já se tem alvidrado, entre espiritos esclarecidos e liberaes, como refreio, a cautela de vedar-se ao parlamento a iniciativa de despesas e a faculdade de additar as que o governo propõe. Em Inglaterra esse é o regimen constitucional, desde que a camara dos communs, desenvolvendo principios contidos em germen na sua tradição desde 1706 a 1852, despojou-se, em 1863, por expressa deliberação propria, do direito de promover despesa. O poder executivo aconselha-a; o parlamento admite, rejeita, cerceia, ou modifica; mas não augmenta, nem innova.

Essa mesma precaução, porém, não vale nada, para esguardar o perigo, se os gabinetes não são serios e viris; porque a influencia das mancommunações entre deputados não se exerce exclusivamente pelas dissipações que elles impulsionam sob a sua iniciativa publica, senão tambem pelas que suggerem aos ministros no ouvido, ou estes sem suggestão alheia antecipam, no intento de captar-lhes os votos.

D'essa fórma larvada dos conchavos parlamentares em detrimento do Thesouro offerece-nos o mais frisante exemplo, e o mais estrondoso, o credito, cuja historia enarramos ante-hontem, para as vias-ferreas rio-grandenses. Sabe-se que essa despeza nasceu do seio de uma pressão parlamentar, cujo centro é notorio; mas disfarçou-se, e encouraçou-se n'uma proposta do governo, para não encontrar mares encruzilhados.

Que distancia entre esta moral e a dos estadistas inglezes!

Vem a ponto um caso, que ora nos acode. Em março do anno atrazado, a camara dos communs viu levantar-se um membro conservador, sir Howard Vincent, pedindo um augmento de verba, para ampliar, e melhorar a milicia voluntaria. Em resposta, Gladstone, erguendo-se do seu lo-

gar de primeiro ministro, n'um discurso violento, depois de lembrar á camara a sua funcção constitucional, que lhe não permittia tal liberdade, accrescentou estas palavras, que vão bater em marteladas aos ouvidos dos nossos ministros :

« A minha conveniencia como ministro, se eu usasse requestar occasiões, seria não me oppor; visto como se trata de uma proposta em si mesma *popular*, e que *não acarretaria sequer o dispendio de um shilling* por este anno, isto é, pelo orçamento que vos temos de apresentar. Não obstante, opponho-me; e accrescento que, ainda quando a camara por desgraça a acceitasse, eu não me demoveria. Porque, se esta, ou qualquer outra camara, quer ter ministro disposto a submeter-se ás suas ordens, independentemente do juizo do proprio cerebro, tenho a honra de dizer-lhe que lhe será facil deparar ministros dessa casta, mas certo não será o que ora vos falla. Senhor presidente! O meu honrado amigo, o ministro da guerra, recebeu a este proposito uma respeitavel deputação, a quem prometeu ponderar o assumpto, mostrando-se favoravelmente inclinado; mas reclamou plena liberdade de opinião. Essa liberdade, é nosso dever, como representantes do poder executivo,

mantel-a illesa; e inteira a manteremos, seja qual fôr a resolução da camara. Esta minha declaração conforma-se estricitamente aos principios da constituição ingleza. Poz-se agora em moda virem aqui, na camara, pronunciar discursos populares, reclamando despezas, e deixando ao governo depois a responsabilidade dos impostos. Anda ahi uma confusão de poderes, em que o legislativo usurpa a auctoridade do executivo. E' um systema perigosissimo, que arroga á camara dos commons as funcções do poder executivo, e augmenta as despezas publicas sob a responsabilidade individual de simples membro do parlamento. Serei sempre fiel aos principios indiscutíveis da constituição, e recusarei sempre curvar-me a ordens de accrescentar o orçamento da despeza, intimadas por aquelles mesmos representantes que o povo envia aqui com o mandato preciso de reduzil-as.»

As palavras do chefe do gabinete foram corôadas de applausos, e rejeitada a proposta Howard.

Aqui o poder executivo entrega o presidio ao inimigo. Ainda mais: acolhe sob a iniciativa do governo pretensões particulares, que os membros mais influentes do parlamento não ousam aven-

turar sob sua responsabilidade pessoal. Muito mais ainda: o ministro da fazenda, abdicando o seu cerebro, os seus compromissos, a razão de ser do seu cargo, auctorisa com o assentimento da sua solidariedade e a sanção do seu silencio a apresentação e a passagem, sob proposta ministerial, de uma despeza de milhares de contos, que elle combateu, revoltado, no gabinete, que desacreditou, suffocado, nos colloquios de corredor, que, inhibido de defender e morto por impugnar, favorece effectivamente com o apoio da sua capitulação taciturna, cerrando a sete sellos os beiços ás interpe-lações dos correligionarios, que o provocam a reivindicar os direitos do Thesouro n'uma de peza qualificada pelo sr. A. Figueira de « pilula dourada » e « delapidação ».

Este papel de um ministro de finanças sustentando, com a sua mudez e a sua estada no gabinete, uma proposta de despeza do poder executivo apresentada ás camaras contra o seu voto, e *exprobrando á opposição o não oppor-se*, é de um comico capaz de fazer rir a Nemesis e uma tristeza de desafiar lagrimas a Rabelais.

Entre todos os governes fracos este vem

a ser a fraqueza mesma. Para que gritar, pois, contra o parlamentarismo, quando o vicio jaz na propria semente humana ?

Com que proveito robustecer as attribuições do executivo, se tão feminil é a debilidade dos homens que o exercem ?

Partidos sem principios ge:am estadistas sem fé, os quaes por sua vez constituem governos sem unidade moral, cujo interesse consiste em alimentarem a corrupção das suas maiorias, com quem vivem da permuta de favores, sem a fadiga da luta pelas idéas, pelo progresso e pela honra.

« Uma das principaes necessidades das nações, na época que entrepassamos », dizia, ha annos, um critico da *Revista de Edimburgo*, « está na organização de ministerios fortes, fortes não só pelo talento, mas por energia de vontade; bastante fortes, para se não sobresaltarem pela propria conservação, nem serem constrangidos a assegurar-a por complacencias indignas e perigosas. »

D'este ideal têm-se distanciado muitos ministerios nossos tão longe, quanto são distantes entre si a affirmativa e a negação. Mas não nos lembra nenhum; que dêsse indicios de tão profunda anervia, como a que revela esse facto memoravel; nenhum, que visesse de tão amiudadas

transacções, retratações e submissões por amor de uma valetudinaria longevidade.

O leme da despeza publica, que o gabinete mal sustinha, cahiu-lhe das mãos desde esse lance, e ninguem, que não seja cego por seu gosto, póde já sobresperar d'elle a menor tentativa para a harmonia entre o *deve* e o *haver* do Thesouro.

Sob a gerencia de taes mordomos não é para admirar o desfecho «*menos digno*», no dizer do sr. Lourenço de Albuquerque, que veiu a ter afinal a *verata quaestio* do dote ao duque de Saxe.

Pela convenção matrimonial, não tinha esse principe direito ao dote, ou, mais correctamente, não adquiriu sua esposa esse direito, que, portanto, seus herdeiros não podiam reclamar, desde que a princeza não chegou a fixar residencia fóra do paiz. O texto do ajuste antenupcial não tem outro sentido possivel; e ninguem levou esta interpretação á evidencia mais perfeita do que os dois eminentes deputados conservadores Coelho Rodrigues e Andrade Figueira. Em consequencia, o pagamento de tal dote foi condemnado pela opinião conservadora, que, em 1885, quando alvorava a nova situação, supprimiu a auctorisação consignada ao governo para leval-o a effeito.

Pois bem: em 1887 a primeira camara da actualidade, sem exame juridico da questão, de esfuziote, a correr, em simples emenda ao orçamento, não havendo sequer proposta de credito, restabeleceu a verba fulminada pela camara antecedente, destruindo assim a obra reflexiva, imparcial e honesta dos jurisconsultos de seu proprio partido. Consummou-se, pois, o escandalo de uma doação, no sentido mais litteral da palavra, de uma doação do alheio, acto dos ministros responsaveis pela direcção do parlamento, á custa do suor da nação, a um principe estrangeiro.

Para maior realce da generosidade praticada á custa do Thesouro, sendo de 1.200:000§ o dote convencional, a verba inserida para o seu illicito embolso na tabella C deixou indeciso o *quantum* da auctorisação, como se se tratasse de dote inestimado; franqueando porta ao arbitrio na abertura das operações de credito. D'esta sorte se accentuou até o fim o character arbitrario da medida.

Não tinha, pois, razão o sr. A. Figueira em notar de impropriedade a expressão, com que sempre se designou esta historia de dote *ao duque de Saxe*, quando a liberalidade foi constituida a favor de sua finada consorte. Não tinha; porque esse

distico, obra do instincto anonymo da opinião, ficou designando a cousa pelo que ella foi : uma gratificação illegitima do governo ao principe sobrevivivo, sem base nos direitos da conjuge pre-defuncta.

A gentileza das estirpes régias deve velar a face ante esses desvios do dinheiro publico em proveito dos parentes da dynastia corôada. Factos d'este genero, disse o sr. Lourenço de Albuquerque, espirito absolutamente contra-revolucionario, « prejudicam as instituições monarchicas ». Accrescentemos que não prejudicam menos as instituições parlamentares; porque, quando a bajulação palacêga rasteja no parlamento aos pés do throno, violando, por subserviencia cortezã, os direitos do contribuinte, a fiscalisação parlamentar do orçamento é uma mentira rôta, que ha de acabar por insurgir o povo contra a fórma politica que o defrauda.

Se ministros parlamentares não são provedores da uecharia dos principes, governos, que subordinam a estas aquellas funcções, não podem fallar em rehabilitação das finanças e moralisação da despeza.



V

Cambio.—Abolição do curso forçado.—Bauços de emissão.

A politica financeira do gabinete, no anno transacto, synthetisa-se, em summa, n'algumas conclusões desanimadoras:

Teve medo á reorganisação dos serviços que annunciara.

Prejudicou a receita por favoritismo parlamentar.

Lesou o thesouro na commissão do emprestimo.

Por interesses ministeriaes instituiu agigantadas verbas de despeza.

Por aulicismo dotou em mil e duzentos contos o principe viuvo.

Augmentou o poder do *deficit*.

Reemittiu papel-moeda.

Contraheu novos emprestimos.

Contra estes gravames apenas se apura, como compensação, no anno passado, o ascendimnto do cambio a 23 3/8—e 23 1/2, —ascendimento cheio de oscillações, quedas e resaltos, como barometro em atmos-

phera de proxima borrasca. Ora, considerando que esta subida resulta passageiramente do emprestimo, e obtem-se, em parte, forçadamente por circumstancias umas lamentaveis como mingua de dinheiro, outras artificiaes como a diminuição na procura do ouro, por se manter arredia do mercado a freguezia do governo, cuja concurrencia periodicamente o encarecia, em parte pela acção de causas economicas, a que é estranho o governo, taes como o desenvolvimento na producção da borracha, o augmento de preço no café e no assucar, não ha muito de que felicitar-se o gabinete, a não pretender ajustar estas contas pela regra de que

*Un pourceau secpuru pèse un monde
egorgé.*

Como preliminar de boa cautela, para ir ter sem commoções á *conversão* do meio circulante, seria providencia de alcance consideravel essa elevação quasi *official*, digamos assim, da cotação do papel-moeda pela abstenção systematica do Thesouro no mercado monetario interior. Infelizmente, porém, a ambição do ministro da fazenda não é converter, mas desengrossar aos poucos, *molle molle*,

mediante timidas reduções fraccionarias, a massa do papel.

Ora, não está demonstrado que a depreciação da moeda fiduciaria, entre nós, seja consequencia do excesso na sua quantidade, como suppõe a politica de redução progressiva adoptada pelo ministro da fazenda. Tanto o não está, que o proprio ministro da fazenda, que a principio ligava exclusivamente a esta hypothese aquelle inconveniente, já hoje lhe procura tambem a origem na alteação actual do preço do ouro, explicação improcedente, como cabalmente se mostrou na camara dos deputados, e chega a aventar a modificação do nosso padrão monetario, da taxa de 27, fixada pela lei de 11 de setembro de 1846, para a de 24 d, por 1\$; lembrança injustificavel, porque fraudaria os credores do Estado, aos quaes a fazenda nacional se obrigou a pagar 4\$, em notas do thesouro, por uma oitava de ouro de 22 quilates, e contradictoria com a pretensão, que assoalha o governo, de elevar o cambio ao par.

Facto incontestavel é a rareação do dinheiro, em certas epochas do anno, na praça do Rio. E como só a moeda metallica se desloca de uma nação para outra,

a escacez de numerario no mercado, em paiz de papel moeda inconvertivel, constitue indício de que o meio circulante não sobeja. Limitar a quantidade de moeda necessaria ás relações de um povo, n'uma circulação de papel irredimivel, é tarefa superior á sagacidade dos mais atilados financeiros. Regularizal-a, estabelecendo o par do cambio, como se promette das medidas de retracção o ministro da fazenda, só seria possível mediante um mecanismo de emissão e retracção fluctuante, que mantivesse continuamente o papel ao nível do ouro, não deixando em circulação senão a somma do primeiro permutavel no segundo; porquanto, logo que houver excesso d'aquelle sobre este, o cambio accusará a depreciação. Ora, a esse resultado não se póde chegar pela redução parcial e successiva, — systema cego, automatico, inflexivel, tendente apenas a gerar crises e determinar pressões monetarias.

Varia continuamente, em qualquer comunidade, a procura de numerario; o que se percebe no quasi incessante fluxo e refluxo do ouro, entre os paizes de moeda metallica, ou papel conversivel. Não ha, n'esse movimento incessante do mercado, possibilidade de média, que não seja oc-

ocasionada a consideraveis erros. Mas sob esse regimen tudo se regula, e equilibra simplesmente pela acção natural das leis da offerta e procura. O ouro acode, ou affasta-se regularmente conforme as necessidades do mercado. Dada, porém, a irresgatabilidade do papel, a previsão d'essas oscillações perde, por assim dizer, de todo em todo os pontos de orientação. Se houvesse meio de restringir dentro em limites moderados a quantia de cédulas emittida, com rigor tal, ou tal approximação, que quem pretendesse realizar a importancia das notas em metal, pudesse encontrar sempre contribuintes dispostos a recebê-las, trocando-as em ouro, para as levar ao erario em pagamento de impostos, possível seria, n'esse caso, firmar a estabilidade do valor. Mas desde que se infringe a relação de equivalencia entre a quantidade da emissão e as funcções a que ella se destina, começa a depreciação, que ainda quando se origina do excesso, como no maior numero de casos, de certo ponto em diante começa a obedecer á acção *de outras causas*.

O governo, em cujas mãos se concentra a auctoridade reguladora, para modificar essas demazias, vem a ser, entretanto, ao mesmo tempo, a entidade mais forçosa-

mente propensa a fomental-as, uma vez que a monetização do papel é a mais facil de todas as operações imaginaveis, para tributar a algibeira dos administrados. D'aqui o corollario tão admiravelmente formulado pelo genio de Burke, quando affirmava que «o papel moeda cresce sem proporção com o desenvolvimento do commercio e, até, muitas vezes, tanto mais, quanto mais o commercio declina; porquanto o papel não constitue medida do poder commercial da nação, *mas das necessidades do seu governo*, consummando-se assim *o absurdo funesto de que a mesma politica, que naturalmente exhaure a riqueza do povo, seja ella só a causa productora da sua moeda.*»

No espirito dos estadistas brasileiros a pressão exercida por esse regimen neutralisa as lições da sciencia, os exemplos da historia e a amarga experiencia do paiz. Ha quasi um quarto de seculo que os nossos ministros almejam pela volta ao regimen da moeda universal. Em 1872 dizia, no seu relatorio, o visconde do Rio Branco: «O resgate do papel moeda não é só uma medida de beneficos resultados economicos. E' tambem *um empenho de honra*, que tomou o poder legislativo,

ao decretar a emissão d'essa moeda fiduciaria. » Mas parece que, entre nós, os *empenhos de honra* economicos do parlamento não valem mais que os *empenhos de honra* eleitoraes dos governos; porque nada se fez, até hoje, no sentido d'essa aspiração, comquanto, ap'ós aquella data, já apurássemos, só em um orçamento, o saldo de 12.000:000\$000. Do mesmo modo, pelo habito do abuso, estamos esmagados sob os compromissos da campanha paraguaya, quando, como se sabe, já se achariam remidos, se os impostos decretados para esse fim em 1867 e depois não se tivessem desviado por outros escoadouros.

Graças á fascinação d'este systema, que proporciona ao governo a commodidade de inflingir á nação, sob a fórma de emissões, empréstimos forçados, quando os apuros da administração engravescem, cresceu o papel moeda, entre nós, de 33.353:000\$ em 1866 á somma actual de 184.335:294\$250; podendo nós criminal-o com a mesma accusação que, nos Estados Unidos, lhe irrogava Webster: *Tem nos causado mais damno do que todas as outras calamidades.*

Interesses ha, como os da classe agricola e os dos devedores em geral, que

cuidam lucrar com a anomalia, por satisfazerem aos seus compromissos em valores menos fortes. Na camara já se sustentou até que, augmentando na razão inversa dos preços a depreciação do papel, este vai-se estendendo naturalmente nas proporções precisas para alcançar o ouro; quando a verdade é que a *depreciação augmenta a depreciação*, e a emigração do ouro, determinada por ella, com ella crescerá, não volvendo o metal, senão quando se remover o papel.

D'essa desvaliação da moeda, miseria que Copernicó já classificava entre as maiores calamidades publicas, com a discordia, a peste e a fome, têm-nos resultado consequencias incalculavelmente desastrosas. Computado, por exemplo, sobre o balanço de 1876—1877, o augmento de despeza, por differenças de cambio, calculado este a 20, foi de 12.364:757\$800, e de 8.039:027\$440, se tomarmos o cambio a 22. Sendo a média da importação, nos tres exercicios de 1875—1878, de 158.328:463\$, a perda originada pelo cambio de 22 deve ter orçado em 36.162:220\$940, ou 55.620:789\$050, ao cambio de 20. No exercicio de 1884—1885, subindo o agio do ouro a 36 $\frac{2}{3}$ %, correspondente ao cambio de 19 $\frac{7}{8}$, o desfalque para o Thesouro,

nos direitos de importação, por effeito do papel moeda, elevava-se a 27.997:200\$. O prejuizo dos possuidores de apolices da divida nacional, calculado tambem sobre essa taxa de cambio, montava a 7.244:447\$. Pelo aviltamento do papel moeda o regimen do curso forçado é, pois, o grande agente do *deficit*.

A situação desfavoravel do cambio vem a ser apenas um symptoma d'esse estado. Pretender elevar-lhe a taxa, mantendo a causa perturbadora, seria contemporizar, procurando remediar transitoriamente as apparencias, e salvar o relance. Explicar essas irregularidades, como quer o gabinete, por um caso de plethora na emissão fiduciaria, é fazer fundamento n'uma hypothese, que, auctorisada por certos indicios, encontra impugnação n'outros. Não ha senão uma raiz certa do mal: a *inconvertibilidade*.

Sendo o papel-moeda uma divida que o Estado não paga, é uma divida que descredita o devedor, uma confissão official de insolvencia. Devedor que não paga, e dispõe do privilegio de constranger o credor sacrificado a novos emprestimos, igualmente irresgataveis, não póde inspirar senão panico ao trabalho e ao capital. Entre as classes mais intelligentes

o receio de outras emissões e o de depreciações crescentes sujeitam o valor do dinheiro a oscillações imprevistas e incalculaveis.

Natural e irresistivelmente uma circulação monetaria depreciada impressiona o cambio em sentido nocivo ao paiz. « *Qualquer depreciação* », como observa Bagehot, « *por minima que seja, o simples risco de depreciação, sem a sua realidade, basta, para desorientar as transacções, que jogam com o cambio.* » O proprio facto da depreciação crea contra a especie desconceituada prevenções, que difficultam a circulação, e lhe amesquinham progressivamente o valor. Accrescentai a acção dos acontecimentos politicos, factor de primeira ordem e centuplicado alcance n'um paiz governado pelo arbitrio irresponsavel. Juntai a situação moral e economica de uma sociedade, onde o espirito publico vive sob a pressão de uma divida nacional, que se eleva hoje a um milhão de contos de réis, importancia de oito annos da receita do Imperio, além de outros compromissos que ascendem a duzentos mil contos. E não vos será difficil ver se tem seriedade, se não é evidentemente um circulo vicioso a politica que aspira a erguer, e fixar o cambio, perpetuando a moeda viciosa e aviltada.

Falta de confiança nos principios é o que principalmente esterilisa a nossa politica e arruina os nossos estadistas de melhores intenções. Puzesse o actual ministro da fazenda um pouco mais de fé nas verdades economicas, e não precisava de esforço sobrehumano, para immortalisar o seu nome, restabelecendo a circulação metallica. Não se trata de explorar caminhos novos e mysteriosos. A experiencia, aqui, derrama ampla luz sobre as difficuldades e as soluções. No desenvolvimento, na influencia e na extincção do papel-moeda, não ha phenomenos, para os quaes a historia não depare concludentes analogias. Os oito milhões esterlinos que o ministro actual consumiu no expediente da sua administração, eram quasi metade do que lhe seria mister para substituir o nosso meio circulante.

Reduzida a taes proporções a massa do papel-moeda, essa providencia bastaria para fixar o cambio, sem prejuizo das necessidades da circulação, se o governo, adaptando ás nossas condições o mecanismo da lei americana, em que se inspirou o projecto do sr. Teixeira Junior, posto que com alterações que o tornam radicalmente defeituoso, facultasse aos

bancos a emissão fiduciaria, sob a garantia de empréstimos ao Estado, que resgataria com o valor d'elles o resto do meio circulante, á maneira que a emissão bancaria se fosse operando.

Não sabemos, pois, se se deva lamentar o silencio, a que entregaram esse projecto na camara dos senadores ; porque separar a reorganisação bancaria e fiduciaria da conversão do meio circulante, pospôr, em vez de antepôr, esta áquella, ou de associar-as, começando por segurar o cambio mediante a eliminação de metade, pelo menos, do papel depreciado,—seria a mais fatal das illusões.

Fixado o cambio, estaria *necessariamente* fixada, no paiz, a somma de ouro realisada para a redução do papel a metade da sua existencia actual, e a reforma bancaria, vasada nos moldes americanos, iria auxiliar o governo a consummar a reforma monetaria, pondo-nos em solidariedade com o systema financeiro do mundo civilisado.

Não cremos que este commettimento fosse superior á capacidade do sr. ministro da fazenda, se s. ex. triplicasse em energia, e não pensasse menos nas cousas do seu ministerio do que nos negrinhos do Rio de Janeiro.

VI

A molestia do Imperador

Governo de expedientes, occupado só com o aconchego proprio, estirando ao sol a sua velhice, para viver, com a preguiça dos gatos e o egoismo dos incuraveis, não póde o ministerio criminar d'essa esterilidade nenhuma influencia estranha. O unico obstaculo, de feito, que os nossos estadistas costumam culpar da impotencia dos gabinetes, desapareceu com a molestia do Imperador.

O poder pessoal de Sua Magestade é, ha mais de trinta annos, o *lamiré* dos partidos em opposição, na imprensa e na tribuna parlamentar; não havendo, a tal respeito, differença entre liberaes e conservadores, a não ser que o vozeirão d'estes rouqueja ainda mais grosso, como ha de lembrar aos que ainda não esqueceram as velleidades revolucionarias e semi-republicanas do *Brazil*, orgão dos srs. Paulino de Souza e Belisario, nos ultimos dias da situação passada. E, se,

chamadas ao poder, ambas as parcialidades se desdizem, cada uma por sua vez, panegyrisando o escrupuloso constitucionalismo do príncipe reinante, não é menos certo que o que até então publicamente se denunciava, e de então em diante se contesta ostensivamente, continúa a ser, em segredo, bichanando-se de ouvido em ouvido, o desabafo, a escusa e a maldição dos ministros.

Invectivas opposicionistas e cochichos ministerialistas nem sempre foram justos para com o monarca. Seja qual fôr, porém, a margem que se abra a estes descontos, a interferencia individual do Sr. D. Pedro II no dominio da competencia ministerial constitue a feição proeminente do seu reinado. Desde as mais altas questões de responsabilidade parlamentar até as mais pequeninas minucias administrativas, desde o expediente das secretarias até a economia interior dos partidos, nada escapava á inquirição esmerilhadora do chefe do Estado, cuja pressão contínua sobre o governo, a administração e o parlamento, fazia de Sua Magestade, não, como entre as nações constitucionaes, o soberano nominal, mas o real soberano omnipotente d'este paiz. Os despachos ministeriaes eram sabbatinas *de omni re*

scibili, onde tudo se trazia á conta, e de cuja impressão no animo do corôado arguente os ministros sabiam estar pendente a sorte dos governos, das situações e dos partidos.

Ora, a estrella incomparavel do sr. Cotegipe assegurou-lhe posição unica entre todos os nossos gabinetes, deslenhando-o da acção d'essa potestade, que a nossa tradição accusava de amaniñar os melhores caracteres, as melhores intenções, as melhores reformas, e entregando-lhe sem freio nem limitaões, graças á molestia do Imperador, o governo do Estado.

Desde 28 de fevereiro do anno transacto começou essa enfermidade, em torno da qual os interesses officiaes ainda não cessaram de entreter uma atmosphaera mysteriosa, mas sobre cuja funesta realidade já ninguem póde illudir-se.

Accommettido, n'aquella data, de uma febre palustre e congestão hepatica, segundo o diagnostico dos facultativos da imperial camara, soube-se, cerca de trinta dias depois, que Sua Magestade se achava restabelecido, cessando a publicação dos boletins sanitarios. Sobrevindo, porém, pouco mais tarde, uma recahida, em que aliás se affirmou que os accessos haviam

decrecido de intensidade, foi o augusto enfermo, a conselho de seus medicos, respirar ares mais saudaveis em Aguas Claras, em seguida procurou ainda melhoras na Tijuca, desapparecendo por uma vez os accessos febris, nos quaes não se tornou a fallar, desde fins de abril, ou principios de maio.

Prolongando-se, com inquietadora morosidade, a convalescença, que as declarações officiaes affirmavam seguir o caminho mais auspicioso, a intervenção insistente da imprensa determinou a audiencia de um illustre profissional, alheio ao paço, cujo parecer corroborou o dos medicos assistentes. Não obstante, porém, opiniões tão abalisadas, que persistiam em attribuir a padecimentos sem gravidade o estado do doente, as circumstancias mais suspeitas induziam o paiz a graves desconflanças e profundos receios. Passeando a pé e de carro na sua quinta, recebendo seus amigos particulares, Sua Magestade não poude ser visivel ás commissões do parlamento, como não era, nem nunca mais foi, ao publico, que se habituara a admirar a actividade prodigiosa da sua omnipresença. Essa invalidez, a que, em phraseologia palaciana, se começou a chamar *estado satisfactorio*,

parecia tender a perpetuar-se, quando se deliberou a viagem á Europa, solicitada ao parlamento com attestação de impudismo e congestão de figado, e realisada em 28 de junho; embarcando o excelso paciente em um vapor mercante estrangeiro, entregue aos cuidados de um medico da cõrte, sem nenhuma consideração extraordinaria pela situação excepcionalmente melindrosa d'aquelle que fõra, até alguns mezes antes, o verdadeiro senhor d'este Imperio.

Seu aspecto, n'esse dolorosissimo embarque, arrancou lagrimas de piedade a esta população. Tres mezes de *estado satisfactorio* haviam arruinado aquella privilegiada organisação physica, a termos de inspirar consternação a todos quantos o viram. Seis mēzes passam até esta data; recorre-se, na Europa, a grandes celebridades medicas; esconde-se cuidadosamente a opinião intima d'essas summidades; attribue-se-lhes o juizo mais favoravel, o mais favoravel prognostico; o ministro da agricultura certifica, aos 8 de outubro, a continuação de melhoras progressivas; um telegramma semi-official, publicado no dia seguinte, pelo *Jornal do Commercio*, noticia que o Imperador está de *perfeita saude*; e o parla-

mento, ao encerrar-se, ouve do alto do throno a affirmação de que a viagem produzia *os desejados effeitos*.

Entretanto, os factos conspiram em attestar o contrario. Indiscrições confidenciaes do circulo que rodeia o Imperador, espalham, de ouvido em ouvido, as revelações mais desácoroçadoras sobre a decadencia crescente da saude imperial. Um telegramma de origem insuspeita ao governo annuncia, certa manhã, haverem cessado as lacunas da memoria e a glycosuria, symptomas cuja existencia, até esse momento, as communicações de procedencia official e officiosa se obstinavam em contestar, imputando-os á malignidade de novelleiros opposicionistas. Outro dia, um despacho telegraphico do mesmo character dá a saber que Sua Magestade renunciara a excursão ao Cairo, por não ser compativel com *a profunda anemia*, de que estava soffrendo o Imperador, e que lhe impunha o mais completo repouso; quando, até aquella data, o chefe do Estado não padecia, segundo o governo e os seus palmeaderes, senão de *estado satisfactorio, perfeita saude*, retentiva admiravel, espirito vivaz e actividade miraculosa.

A derradeira vez que se fez sentir no

conselho de ministros o dedo imperial, já sem a costumada energia, parece ter sido no incidente que determinou a exoneração do sr. Alfredo Chaves. As medidas de severidade que se diz haver s. ex. proposto, foram regeitadas com a nota de inoportunidade, dissolvendo-se n'esse dia a reunião do gabinete sob amargas apprehensões, entre os membros do governo, quanto ao destino que os aguardava. A enfermidade condensou depois suas sombras em torno da corôa; emquanto a medicina imperial assegurava o restabelecimento do Imperador; até que, renhindo-se a luta que levara ao hospital de sangue, emechado na cabeça, o ministro da guerra, o presidente do conselho escudou-se com a doença de Sua Magestade, confessando o melindroso estado de sua saúde, para explicar a submissão do governo a uma solução que lhe escalavrara a dignidade, precisamente quando os assistentes do enfermo pregoavam a sua cura, e os proprios ministros, ainda nas vespéras, asseguravam a plenitude de acção do monarcha no exercicio dos deveres do throno.

Da molestia do Imperador fez, portanto, este gabinete o trunfo do seu jogo, reconhecendo-a, ou contestando-a, consoante

era mister auctorisar um arrojo, ou atenuar uma pusillanimidade; ora impugnando a verdade com emphaticas denegações da doença, ora confessando inopinadamente a doença até então negada, para encobrir com a noticia simultanea da cura a continuação da enfermidade.

De que tempos data a glycosuria? em que época principiaram no Imperador os eclipses da memoria? Que periodo abrangeram? *Cessaram acaso antes de ter começado a existir?* Ou, se existiram, só os atinou a medicina official, depois que cessaram? Se existiram e não deu tento d'elles, onde vão parar os creditos proffissionaes d'aquelles, a quem está confiada a vida do Imperador? Se os percebeu, e atabafava por connivencia com o gabinete, que confiança pôde mais inspirar ao publico, que titulo de credibilidade allegar, para que o paiz lhe acceite a palavra, quando houver de depor sobre os commemorativos d'esta doença, ou pronunciar-se sobre o seu futuro desenvolvimento?

Como quer que seja, dos mesmos elementos officiaes, das meias confissões, dos desmentidos do governo ás suas proprias declarações anteriores, d'esse acervo de tricas ridiculas, se não fosse a tre-

menda responsabilidade que acarretam aos exploradores de uma situação tão afflictiva, quanto perigosa, resulta a evidência de um grande vazio da auctoridade imperial, aberto na primeira metade do anno passado.

Graças a essa longa solução de continuidade na influencia da corôa, o presidente do conselho, como bruxa em cabo de vassoura, desenvolveu um acrobatismo diabolico de feiticeira velha, salvando precipicios, como a questão militar e os votos opposicionistas do senado, no primeiro dos quaes teria deixado vinte vezes o arcabouço, despenhando-se pelo sumidouro abaixo, se o espirito do Imperador ainda velasse pelos destinos do Estado.

A regencia, recebendo das mãos exanimas de Sua Magestade o gabinete 20 de agosto, e protrahindo-lhe os dias, entregou-se á ficção, desmascarada pelo proprio governo no momento mais critico da questão militar, que attribue ao principe reinante até o dia de sua partida a integridade perfeita das faculdades de reflexão e acção na gerencia do Estado. Acolhendo esse ministerio como a expressão da confiança de seu augusto pai, a serenissima princeza submetteu-se a um falso presuppuesto; e, deixando a esse

governo a mais desenfreiada liberdade para o mal, não fez mais que envolver a sua solidariedade actual e vindoura n'uma politica que representa de facto a sequencia do interregno aberto no primeiro quartel de 1887 pela molestia do imperador.

O publico acredita não errar, indigitando n'uma serie de actos, administrativos e governativos, que por ali se particularizam, posteriores á doença e á viagem imperial, notoriamente contrarios ás opiniões e ás vontades manifestas de Sua Magestade, outros tantos signaes concludentes de que os membros do gabinete já não contam com a reassumpção effectiva do sceptro pelo Imperador, e de que a princeza regente, como se a sombra de seu augusto pai se projectasse sobre o ministerio que deixou no poder, abstem-se absolutamente de intervir nos negocios do Estado, confiados assim á discricção das paixões e interesses do presidente do conselho.

Que o sr. Cotegipe governava *só* desde muito antes da viagem do Imperador, e que este, ha mezes, já não se envolve nas questões do Estado, é persuasão que de longo tempo se assentou na opinião geral. A interrogação reduz-se apenas, agora, a

saber de que periodo data esse regimen da auctoridade discricionaria de um homem, conculcando o paiz sob a ficção de uma suppositicia confiança da corôa, e que actos, politicos ou administrativos, do gabinete caem na duração d'essa acephalia, que as instituições monarchicas parece atravessarem.

Será possivel que a proxima sessão parlamentar continúe a deixar pairar esta duvida, contentando-se com interpeações de apparatus *por descargo de consciencia*, e fechando os olhos a esta exploração colossal dos soffrimentos do chefe do Estado, a beneficio da fortuna de um ambicioso ?

VII

A crise militar

Esta questão inolvidavel, em que, no dizer do sr. Andrade Figueira, o ministerio *deixou de ser governo*, teve a nascente em circumstancias, que ocioso seria miudear agora.

A applicação de notas de censura a dois prestigiosos membros da classe militar, por haverem defendido pela imprensa a sua reputação contra arguições offensivas do seu pundonor, suscitou no exercito serio movimento de opinião contra o governo. Basta, para se avaliar a importancia d'essa reacção, a presidencia que assumiu, nas reuniões militares celebradas contra o gabinete, no Rio Grande do Sul, em outubro do anno atrazado, um general, filiado pelos seus sentimentos politicos ao partido conservador, cujo governo representava, reunindo em si, n'aquella provincia, os cargos de administrador interino e commandante das armas.

D'essas manifestações, que, ao juizo do

presidente do conselho, tendiam a constituir «um exercito deliberante, incompativel com a liberdade civil da nação», lastimava o sr. Cotegipe, em carta confidencial ao seu delegado, datada de 6 de novembro, que o governo não houvesse tido conhecimento, senão por telegrammas extra-officiaes, e, mui a medo, em linguagem maguada, perguntava, se o depositario «da mais alta confiança do gabinete pensava, e procedia assim, que não fariam os seus subordinados?» Continuando no mesmo diapasão lamuriante, accrescentava sentir, e com elle o gabinete, que aquelle a quem dera «somma de confiança maior do que a qualquer outro funcionario, lhe creasse tão serios embarços». Não obstante, o illustre general continuava a merecer a mesma confiança do governo, que concluia essa missiva de queixosa cordialidade, couservando-o no posto de commandante das armas, e solicitando a «sua coadjuvação» em auxilio do presidente effectivo, que acabava de nomear.

Parece que esses maviosos suspiros não enterneceram o peito de aço ao bravo militar, nem aos seus duros camaradas: porque os protestos collectivos e as reuniões agitadas avultaram, e reiteraram-

se, no Rio Grande, em Pernambuco, na côrte, onde, em um ajuntamento publico de officiaes, aos 3 de fevereiro, o discurso que epilougou os sentimentos da assembléa, rendia graças ao marechal Deodoro em nome do exercito, fulminando na situação uma ignobil *politica de cada-veres*.

Envolvido na esfusiada, cujos projectis lhe crivavam as faces, o governo, recusando cancellar as censuras provocadoras do conflicto, submetteu a doutrina dos avisos, que as auctorisaram, á propria parte interessada no litigio; pois tanto montava confiar o exame da pendencia ao supremo conselho militar, a quem investiu, portanto, na attribuição de improvar actos do poder executivo, em vez de ouvir a secção de guerra do conselho de Estado, ou, como era de seu obvio dever, promover a acção do parlamento, que se achava congregado. A essa originalidade chamou o sr. A. Figueira a *segunda fraqueza do ministerio*. Nós lhe chamaríamos, sem exaggerar, verdadeira *abdicação*.

O laudo d'esse juizo arbitral entre o gabinete e o exercito, acareados como pleiteantes communs, sem differença de subordinação ou jerarchia, perante uma

auctoridade legalmente sujeita ao primeiro e realmente identificada ao segundo, superior a ambos, sahiu propicio à classe, a que essa respeitavel corporação se allia pela irmandade na vocação e na gloria, contra o orgam da auctoridade civil, que voluntariamente lhe depuzera aos pés a ascendencia da sua prerogativa. Ora, como ninguem pôde esquivar-se honestamente á sentença de arbitros, que invocou por deliberação espontanea, não restava ao ministerio outro alvedrio mais que conformar-se. Mas não succedeu assim. Uns assomos d'essa altivez indolente, que sempre acorda tarde nos fracos, moveram-n'o a recuar, insistindo em não trancar as notas *sem requerimento dos interessados*.

Dias de sobresalto e penadas noites de pesadelo foram as que d'ahi se seguiram para o ministro da guerra. Diz-se que s. ex. muitas vezes não se considerou seguro em sua casa; que espectros e abantesmas o tresnoitaram. Talvez allucinações do estadista; talvez creações da novellistica popular. O certo é, porém, que a agitação inflammou-se. Chegando a esta cidade, em fins de fevereiro, o ex-commandante das armas do Rio Grande convocou uma reunião publica da officialidade de linha,

onde se adoptou a mais formal moção de desagrado em relação ao governo, invocando-se contra elle a interferencia do Imperador. Uma commissão de altas patentes, designada pela assembléa, foi enviada á presença de Sua Magestade, com uma representação contra o ministro da guerra, *a qual foi entregue nas mãos do chefe do Estado.*

O recebimento d'essa petição pelo monarcha é facto inquestionavel. Divulgou-o a imprensa; affirmou-o tres vezes, no senado, na sessão de 16 de maio, em presença do sr. Cotegipe, o sr. Franco de Sá; repetiu-o, sem contestação, na camara dos deputados, em 31 d'esse mez, o sr. A. Figueira. E o presidente do conselho, entre a espada e a parede, apenas oppoz a esse asserto esta tangente infeliz: «O governo não teve conhecimento d'esse documento, senão pelos jornaes. Não sei, não vi, não estive presente. D'elle não tive communicação. Sua Magestade, em suas audiencias, recebe sempre os requerimentos e memoriaes, que lhe são apresentados.»

Não se concebe escapula mais ridicula. Carece de senso commum a supposição de que o Imperador pudesse confundir entre os requerimentos de importancia

trivial que se lhe apresentam, nas audiencias ordinarias, pela turba-multa dos pretendentes, uma representação que lhe era submettida, em conferencia especial, da parte do exercito, por officiaes generaes.

Acolhendo a petição militar, Sua Magestade, portanto, discerniu bem o que fazia; as folhas da cõrte deram toda a publicidade ao facto; e, se o ministerio não teve informação d'elle senão por ellas, tanto peor para a dignidade do governo.

Qualquer ministro que se prezasse mediocremente, veria *n'isso mesmo*, n'essa reserva do chefe do Estado para com os seus conselheiros parlamentares, em assumpto de tal melindre, uma humilhação incomportavel, um acto de desconfiança manifesto, a exoneração implicita do gabinete. Mas o sr. Cotegipe, ancho da sua fortuna, só porque o Imperador lhe não tocara na especie, fechou regaladamente os olhos á exautoração que resultava para o governo do incitamento dado por Sua Magestade aos *sediciosos*, recebendo com benevolencia os seus mensageiros, e admitindo ao seu gabinete particular o protesto da revolta.

E, todavia,—oh musa da pilheria!—em

phrase grave e austera, esse mesmo presidente do conselho veio affiançar aos representantes vitalicios da nação que « elle não ficaria uma hora no poder, se o privassem de ser o canal competente para levar a Sua Magestade qualquer petição. » Isto quando elle não nega que a reclamação militar estivesse nas mãos do Imperador, e confessa que esse documento não transitara pelo canal do gabinete!

Mas nem ao menos dá tento este homem de Estado, de que, se receber o monarcha uma demonstração anti-ministerial das mãos de antagonistas do gabinete, para as transmittir ás mãos d'este, já era irregularidade intoleravel, o desprimor então de recebê-la, aos olhos do publico, e arrecadál-a sob o sigillo das suas deliberações particulares, deixando alheio a tudo o ministerio, era um acto de desprezo e uma ordem de despejo humilhadora?

A gravidade do caso, entretanto, estimulou o governo; seguindo-se o espasmo, de que resultou a sabida do ministro da guerra, como a emissão, n'um movimento antiperistaltico, de um corpo estranho, que engasgasse o gabinete. Penoso e incomparavel sacrificio! As medidas de repressão que o ministerio considerava essenciaes e urgentes, foram propostas, em con-

ferencia imperial, por prévio accôrdo, sob a iniciativa individual do secretario da guerra. Conforme a idéa toasse, ou não, á corôa, o ministerio então se pronunciaria em conselho, não divergindo na essencia, senão só na oportunidade; artificio de velho mareante, para livrar de sossobro o chaveco, ainda que alijando lastro. Foram favas contadas. D'ahi a pouco boiava, bracejando, uma farda de ministro. E os tripolantes do vaso, de cima da amurada, atiravam osculos de saudade e reconhecimento á victima, cuja abnegação os salvara.

Serviços taes não se pagam. São cheques eternos sobre a gratidão dos chefes de partido. Mas, n'essa occasião de angustias ainda não compensadas, bem acerbas devem ter soado aos ouvidos do benemerito immolado estas exprobrações do amigo A. Figueira, cheias de briosa nobreza e genuino senso politico: «S. ex. não tinha o direito de retirar-se n'aquella conjunctura, nem os seus collegas o de permittir-lh'o; s. ex. não tinha o direito de retirar-se, *senão para ser enterrado.*»

Esse ministerio, que moralmente se demittira a primeira vez, submettendo o poder executivo ao supremo conselho militar; que segunda vez se destituirá, não

sabendo exigir do Imperador que não recebesse a representação dos officiaes; que se exonerou terceira vez da sua dignidade, exonerando o sr. A. Chaves, em vez de exonerar-se a si mesmo; acordou esturvinhado certa manhã de maio (foi a 14 d'esse mez), com a publicação do famoso manifesto, endereçado, em nome de seus irmãos d'armas, pelos generaes visconde de Pelotas e Deodoro da Fonseca, *ao parlamento e á nação*. Inquieto pela saude do imperante, o exercito, perdida a estima ao governo, appellava directamente para o paiz e as camaras, protestando « resistir, emquanto o direito postergado não recebesse satisfação plena », e « *ser consequente*, não conhecendo o caminho por onde se recua.»

Nunca um documento politico produziu na opinião publica a profunda impressão d'aquelle. As primeiras horas do dia foram de indizivel anciedade para a população da côrte. Mas o presidente do conselho, que, como homem de vigílias estudiosas, parece não é madrugador, não deu tino do obuz, cuja escorva lhe ardia ao lado, senão quando, já no seu carro, debulhava indifferentemente a prosa dos jornaes. O mesmo foi vê-lo que ser accommettido de um accesso qualquer, e voltar

para a casa, communicando ao senado, que suspendeu os seus trabalhos, a indisposição providencial; bem que o caso fosse d'aquelles, em que os nossos estadistas, dos tempos em que a altivez ainda não se banira da politica, não admittiam escusa senão *por attestado de obito*.

Ficava-lhe de permeio um domingo, para conversar com a Egeria mysteriosa da sua fortuna, adiando-se para o dia 16 a abertura parlamentar da crise, que só se fechou a 21. A pessoa que escreve estas linhas, póde certificar, como testemunha de vista, que a physionomia de s. ex., na segunda-feira, tinha perdido a graça. Procurando, porém, diluir a emoção geral e os temores do governo em um discurso, entresachado de leituras, que occupa dezoito columnas nos *Annaes*, o presidente do conselho não conseguiu senão solemnizar, com as suas confissões explicitas, «a seriedade do manifesto, pela sua redacção, pelos principios que sustenta, pelos nomes que o assignam», «ora digno dos maiores elogios, ora de reprovação, guardando equilibrio entre as diversas opiniões, mas respirando no seu todo um sentido, que o torna *muitissimo grave*.» No dia immediato, o ministerio encolheu-se, a vêr se a questão cahia pelo

silencio. Mas, na sessão de 18, o visconde de Pelotas, accusando o governo de *sequestrar o Imperador na Tijuca*, onde Sua Magestade, agora que se annunciava o seu restabelecimento, não se entendia senão com as pessoas de sua domesticidade, ao passo que, quando doente, fallava a quantos o visitavam, e queixando-se do menospreço em que o governo parecia ter a attitude dos generaes, obrigou a ronha ministerial a acudir ao acicate. Justificando-se da pécha de desgalante para com os auctores do manifesto, o sr. Cotegipe orou duas vezes, sem dizer nada, e concluiu assegurando jovialmente que não se demittiria. A essa expansão prazenteira, ergueu-se do seu logar, como uma espada da bainha, o visconde de Pelotas, e revidou-lhe que o riso do ministro «o entristecera»; que s. ex. estava «illndido na questão»; que os militares «havam *esgotado todos os recursos para a solução pacifica*»; que «os governos fracos fazem as revoluções»; que por uma revolução, hoje sancionada, abdicara Pedro I; que «não sabia o que poderia succeder no dia seguinte, se o governo não reconsiderasse»; que o paiz e as instituições talvez periclitassem; que o ministerio, emfim, não contasse com a

força armada, a qual bem podia ser que lhe faltasse.

A resposta do governo a estes golpes de sabre compendia-se n'estas palavras plan-gitivas do ministro ao marechal: «Appello para s. ex. Eu estou impossibilitado; o nobre senador não está... *A minha desistencia seria a minha deshonra.*» Assim rastejou o governo, soluçando, aos pés da força armada. Solicitando a commiseração do adversario, o chefe do gabinete obtestava que lhe não creassem embaraços á sua aspiração de morrer honrado e velho. Qual é o paiz do mundo, onde aquillo sahiria do parlamento, continuando a chamar-se governo?

Quando a meitada, porém, a todos se afigurava inextricavel, o sr. Saraiva, de quem o presidente do conselho veio depois a escarninhar, qualificando-o de *deus ex machina*, levantou-se, e, commovido, perguntou aos desavindos se não haveria meio de entenderem-se. Bocca que o disseste... A Providencia valia-nos a proposito com outro domingo, ditosa folga, em que os fura-vidas iam pôr-se a campo. No dia seguinte, uma das folhas de grande circulação n'esta capital informava o publico de que «alguns senadores liberaes *estudavam* o projecto de uma intervenção

parlamentar como o meio decoroso de *sol-
ver a crise*», meio a que o sr. A. Fi-
gueira, mais tarde, infligiu o estyigma de
« *tramoia urdida fóra do senado.* »

Segunda-feira, com effeito, 20 de maio,
surdiu uma inimitavel moção, obra do
nosso «constitucionalismo indigena», as-
signada por um senador liberal, convi-
dando o governo a retirar as notas, *inde-
pendentemente de petição dos officiaes.*
O presidente do conselho, que não recebia
nenhuma surpresa, abriu os braços. Em-
bora «a transacção», disse elle, «pare-
cesse menos conveniente»; embora o go-
verno pudesse incorrer em «censuras e
reparos», o estado de Sua Magestade era
doentio, e, portanto, o dever do ministerio
estava em evitar sangue, levando á pre-
sença do chefe do Estado «*uma solução
qualquer*».

Como homem de Estado, a reflexão mais
philosophica, que no momento lhe occur-
reu, consistiu em chamar á politica «*uma
roda de alcatruzes*», alta sabedoria hy-
draulica em lance de tamanha agonia.
O mais cifrou-se em declarar-se *honrado
com a solução*, que passou, no senado,
apenas por dezeseite votos, faltando-lhe
quinze, ou dezeseis, e assegurar que *per-
doava a todos*.

« Comedia », bradou o sr. A. Figueira. Farça, dirá o chronista, não obstante a emoção do terror e o sizudissimo *Perdono a tutti*. A amnistia outorgada pelo vencido ao vencedor !

E, para apologisar essa degradação interesseira do poder, é que se fulminaram « os assaltos ao poder por pronunciamentos militares. » Pois, se havia imminecia de pronunciamento, estaria elle menos no desafio, do que no emprego da força ? Salvava-se mais incolume a auctoridade, abaixando-se á ameaça, do que aguardando, no seu posto, os factos, para lhes oppor a energia civil ? Pois haverá mais covarde submissão á anarchia, do que a de quem se lhe antecipa aos desejos, forrando-a ao incommodo de apoiá-los nas armas ? E não será peor do que o derramamento de sangue, como disse o sr. Lourenço de Albuquerque, *o aviltamento da auctoridade ?*

Mas a verdade é que taes perigos não havia. O compromisso de não eliminar as notas era puramente do gabinete Cotegipe. Este perdera o direito de viver, não porque o exercito lhe impuzesse a demissão, *mas porque as suas humilhações o demittiram*. Desapparecendo esse ministerio, como constitucionalmente desappareceria,

se a camara popular, entre nós, não fosse uma fabula, a missão de qualquer governo, que succedesse, reduzir-se-hia simplicissimamente a executar a imperial resolução de 3 de novembro de 1886: *a fazer, em summa, de motu proprio, o que o gabinete 20 de agosto cedeu a uma notificação da camara vitalicia, depois de repellil-o em nome da propria honra.*

A humilhação não deixa de sel-o, por se repartir entre maior numero de pacientes. Jungir, em capitulação desairosa, o senado ao poder executivo, para reanimar um ministerio morto, é o que se obteve na moção de 20 de maio. Esta a expressão d'esse voto, cuja insigne extravagancia nos ha de preservar de que fique constituindo aresto. Os que o promoveram, são, portanto, os que menos direito podem pretender a pugnar pela subordinação do exercito, a quem facilitaram, e *duplicaram* um triumpho *evitavel mediante a simples mudança de gabinete.*

A taes subtilezas e artificios não se presta a idéa de disciplina, que é una, clara, inteiriça como um systema, desde o aviso do ministro da marinha franceza, auctorisando o capitão-tenente Julien Viaud (Pierre Loti), o maravilhoso estylista do *Pêcheur d'Islande*, a publicar o

seu novo romance *Madame Chrysantème*, até a ordem do ministerio da guerra, sequestrando, preso, á sua formidavel popularidade o general Boulanger.

Esse jogo, porém, de arremetidas e recuansos, perseguições e lisonjas, enredo e corrupção, que opprime os rapazes nas escolas, lambe as mãos aos generaes, e, para esquivar a mutação de um gabinete desauetorado, sacrifica-lhe a propria auctoridade publica, não foi mais que uma invenção de rivalidades e ambições exploradas por um appetite insaciavel de poder, appetite de velho, que se aguça com a decadencia cerebral.

A celebre solução serviu apenas para infundir ao exercito mais fundo sentimento da sua força e da caducidade do governo. Pouco mais de dois mezes depois, a moção adoptada unanimemente, na noite de 7 de agosto, pelo Club Militar, arguia o ministerio de abandonar a defesa da patria, e transferia do poder executivo para a força armada o encargo de velar pela organização bellica do paiz.

A esse novo bramido do perigo, o sr. Cotegipe cerrou os dois ouvidos, e cuida que se premuniu de futuros incommodos, só porque dispersou para longe os dentes do dragão.

VIII

A abolição

Não se póde synthetisar sob outro nome a ultima phase do periodo que a reacção do ministerio 20 de agosto pretendeu consagrar ao captiveiro.

A questão servil, a que a reforma de 28 de setembro de 1885 imaginara apparellhar desaguadouro commodo por uma calha de moenda, saltou em borbotões por sobre as represas de Liliput, reproduzindo, no mundo politico, ao approximar-se da foz, o phenomeno glorioso do Amazonas, quando se levanta, espumando, em magestosa serra de crystal, antes de confundir-se no oceano. Os registros officiaes, por onde se cuidava medir o esguicho da emancipação gradual, rebentaram á pressão da corrente, e o anno em que o sebastianismo servil devia esperar mais remançosos dias, tornou-se, graças ao zelo reactor do gabinete, a epoca mais procellosa das victorias abolicionistas.

O aviso expedido em 31 de janeiro, pelo ministerio da justiça, na interinidade do sr. Cotegipe, deu logo da ausencia completa de escrupulos do seu governo, da elasticidade da sua moral, a mais estu-penda amostra, commettendo ao chefe de policia da provincia do Rio a iniciação de uma devassa no município de Campos, a proposito do fogo, que occorrera, de alguns cannaviaes, e convertendo aquelle magistrado em alliciador de testemunhas contra os abolicionistas d'alli, mediante subornação de escravos, embaucados com o engodo de cartas de alforria, á custa da algibeira do contribuinte. Esse convite á delação, que, ao que se diz, o bom senso dos funcionarios d'aquella secretaria recalçitrou em dar a publico, cabiu, após breve excursão policial por aquelles sitios, ante a evidencia do erro do ministro, ignorando não serem de acção publica os delictos de damno contra lavouras particu-lares.

Estava, porém, desferida, em relação aos escravos, pelo homem do « *póde, deve, e quer* », a nota dominante da politica mi-nisterial, no anno que entrava.

Mas ao abolicionismo pouco se lhe dava de abafas senis. A experiencia o habituara a não olhar as reivindicações negreiras,

senão como elementos de collaboração indirecta, mas efficaç, pela grande causa. A confiança recresceu-lhe, pois, em vez de esmorecer. Assim, no dia immediato á abertura da sessão parlamentar, a camara dos deputados era ouvida preliminarmente sobre o projecto do sr. Affonso Celso Junior (talento que honra a successão de seu illustre progenitor), libertando immediatamente a escravaria actual, sob a clausula de prestação intransferivel de serviços aos ex-senhores, por dous annos; e a maioria, que em 5 de maio julgou inconveniente a discussão d'essa medida radical, foi apenas de 41 contra 33 votos, descendo a differença, se dos *nãos* deduzirmos dous suffragios de ministros, ao mesmo passo que avulta a importancia dos *sims*, se considerarmos que entre elles se incluíam não menos de 17 conservadores. Não tardou tambem que, no senado, o chefe parlamentar do abolicionismo, o sr. Dantas, cujo projecto, já annuciado, aguardava apenas os resultados da nova matricula, para corroborar as suas conclusões, se desempenhasse do seu programma, propondo, com o concurso de mais treze membros d'aquella casa, a extincção completa do elemento servil no fim de 1889, e a cessação incontinenti

dos limites impostos, na lei de 28 de setembro, á liberdade dos ingenuos.

Após a nova matricula, que apresentou reduzido á metade o computo da escravidão, duas questões, suscitadas em 1887, vieram rasgar novos horizontes ao progresso da liberdade: a que toca aos captivos de filiação desconhecida, e a que se refere á legalidade das matriculas effectuadas por pessoas inhabeis.

Quanto á primeira, a opinião do paiz, esclarecida pelo amplo debate juridico que se instaurou, consolidou-se definitivamente no sentido liberal. E, apesar de algumas sentenças dictadas pela timidez, sob a pressão da vozeria official, são innumeraveis os arestos favoraveis a essa categoria de escravizados, em primeira e segunda instancia, na cõrte e nas provincias, onde, agora mesmo, o juiz de direito da Boa Vista, em Goyaz, acaba de reconhecer a condição livre a todos os captivos de filiação ignorada existentes no circulo da sua jurisdicção.

No que respeita ás matriculas nullas por incompetencia de procuradores, a questão assumiu para o ministerio a mais carregada physionomia. Aventado incidentalmente, no senado, pelo sr. Ignacio Martins, o cêbate sobre a inconstitucio-

nalidade dos avisos expedidos pelo ministerio da agricultura em 20 e 22 de julho, que pretendiam dictar aos tribunaes a jurisprudencia escravista, foi solemne-mente enterreirado pelo sr. Dantas na sessão de 30. O requerimento, com que s. ex. concluiu n'essa occasião, discutido sem interrupção, contra a vontade do governo, mediante successivas urgencias, nas sessões de 2, 3, 4 e 5 de agosto, converteu-se, na penultima d'essas datas, em uma indicação, que convidava o governo a retirar os dois avisos increpados, entregando á justiça a interpretação da lei de 1885, emquanto ás solemnidades da matricula e seus effeitos. Solicitando então o sr. Affonso Celso urgencia para a discussão immediata, o golpe cahiu sobre a cabeça do gabinete com o peso de 25 contra 19 votos, que se elevariam a 22, se fosse licito addicionar-lhes os tres ministros presentes. Pela indicação Dantas votaram os srs. Saraiva, Paranaguá, Luiz Felipe, Leão Velloso, Meira e Viriato, além dos conservadores Taunay e Jaguaribe.

O ministerio, que obedecera, na crise militar, á moção Silveira Martins, espedada n'uma ponta de bayoneta, oppoz fogosa repulsa á moção Dantas. Accusan-

do a maioria vitalicia de «colligação», o presidente do conselho peremptoriamente declarou que não cedia ao senado, ainda quando a sua opposição fosse unanime, e ameaçou-o de dizer-lhe para outra vez «algumas verdades», que, mercê de Deus, ficaram adiadas, como as medidas repressivas do ex-ministro da guerra. A derrota foi, pois, formal e dolorosa.

Mas uma circumstancia da maior expressão veio ainda aggravar-lhe o character; porque, subseguindo-se, em segunda parte da ordem do dia, o orçamento da justiça, o sr. Leão Velloso, com a palavra pela ordem, requereu o adiamento por 24 horas, «para que a discussão proseguisse em occasião *mais calma*»; e o senado concedeu-o. Com esse segundo revez na mesma sessão, o sr. Cotegipe perdeu o temperilho da rédea, e, n'um d'esses desafogos que os *Annaes* velam pudicamente, mas que o *Diario das Camaras*, n'esta folha, divulgou no dia immediato, rompeu contra aquella casa n'esta affronta: «*Isto não é serio*»; insolencia que o sr. Fernandes da Cunha acolytou, dizendo: «*E' preciso que o senado seja senado.*»

E', porém, na praça publica que esse phrenesim, *quærens quem devoret*, havia

de saciar-se em violencias. Acreditando que o presidente do conselho fosse accessivel á acção de desastres moraes, a ingenua população da cõrte, inspirada no exemplo do que hoje se usa em todas as nações de organização real ou nominalmente livre, resolveu adherir, em pacificas assembléas abolicionistas, ao acto do senado. Uma reunião convocada para a rua foi tumultuada pela intervenção de agentes policiaes. N'outra, celebrada em um theatro, com o concurso de cidadãos e jornalistas dos mais respeitaveis, a policia operou uma invasão de capoeiras e secretas, chegando a tentar-se a perversidade inaudita de apagar o gaz, fechando-lhe o registro, para entregar o auditorio á horda assassina. Essas duas façanhas, notoriamente officiaes, serviram de pretexto ao edital de 7 de agosto, que mutilou criminosamente o direito de reunião. Cidadãos de prestigio, no exercicio do seu direito constitucional, tentaram ainda um acto de resistencia nos limites da ligalidade, convocando um *meeting* para o Campo da Acclamação, em frente ao quartel general; mas a policia sobreveio, obstando; o arbitrio prevaleceu; e o publico fluminense não poude votar a sua homenagem á politica liber-

tadora do senado, no *meeting* de 28 d'aquelle mez, sob o tecto do Polytheama, senão graças ao concurso de alguns representantes da nação, que se dignaram de abrigar sob as immunidades da sua pelle a vida de seus compatriotas.

Desde os bons tempos, que vão longe, em que se mandavam fazer revoluções, para fortalecer com o sangue dos rebeldes a politica da ordem, nunca houve ministerio que animasse, promovesse e explorasse a anarchia material como este. Senão, advirtam nos acontecimentos de 7 e 8 de agosto, em que esta cidade se viu em verdadeiro estado de sitio, com as ruas e praças varridas por destacamentos de infantaria e esquadrões de homens a cavallo; nos tumultos do Recife; na mashorca organizada permanentemente em Campos, até sob as janellas do sr. Thomaz Coelho; nos assaltos e destruições de typographias; nos planos de amordaçar a imprensa abolicionista, aqui mesmo na côrte, revelados, em 19 de outubro, pelos entrelinhistas ministeriaes; na capoeiragem policial agulada contra as reuniões populares. As davinadas, os assassinios de escravos pelos senhores, attenuados ou justificados com cynicas defesas, são resultado, em boa

parte, d'essa attitudo perseguidora dos agentes da auctoridade, em quem os proprietarios de homens, acirrados pela lição official do crime, se habituaram a vêr a mão negra de uma Providencia generosa para com as maiores atrocidades da escravidão.

Quando o governo autorisa o escandalo innominavel, revelado em outubro, de uma policia, como a de Campos, subvencionada, por interesses particulares, quaes os que representa o Club da Lavoura, claro está que a morte pelo homicidio passou a ser o fim ordinario dos captivos, as cadeias a residencia natural dos abolicionistas, e a justiça um ludibrio dos salteadores apaniguados pela administração.

A questão que o ministerio Dantas chamara das ruas ao parlamento, volveu sob o ministerio Cotegipe, do parlamento para as senzalas. A propaganda que se vedara nas reuniões populares, converteu-se em acção nos eidos. Tirara-se a palavra pacifica aos abolicionistas; os escravos encetaram por suas mãos a grande obra. N'este paiz de panria e caçoada, onde as questões vitaes da patria criam môfo na representação nacional, onde a parola escalrichada dos rabulas politicos chocarreja histrionicamente da

eloquencia das causas sagradas, onde não ha, nos partidos, sentimento de principios, nem nos estadistas previsão de futuro, nem no throno instincto de conservação contra os especuladores que o roem, onde só se respeita o numero, o successo e a força, era mister, para não se adiar indefinidamente a victoria da humanidade sobre a estirpe dos piratas, que se começasse a ouvir, pela calada das trevas, o tropel da raça opprimida caminhando para a conquista, e desenhando na sombra do horizonte a sombra ainda mais negra da sua multidão.

Duas vezes começada, e duas reprimida por intervenção das armas, a evasão de escravos agricolas, no municipio de Campinas e povoações convisinhas, irrompeu em massa no mez de agosto, alvorotando os fazendeiros, de que foi orgam na camara dos deputados o sr. A. Figueira. Quiz aquelle que muda os corações (e graças lhe sejam dadas) que o protesto contra as exigencias de reacção, que aquelle illustre parlamentar representa, partisse dos labios do sr. Antonio Prado. Formulando, por pretexto, um requerimento de informações, o autor da lei de 1885 veio filiar-se á invocação da nova era, cavando um abysmo entre si e o go-

verno. S. ex. levantava-se contra a indignidade de «transformar-se o presidente da provincia em capitão do mato, e distribuir pelas fazendas a força publica na proporção talvez de *um soldado por escravo*»; articulando a sua bemvinda profissão de futuro, confessou que uma causa, cuja defesa induz a taes recursos, «é evidentemente uma causa má»; explicou a fuga dos captivos á lavoura «pelo emperamento dos lavradores»; aconselhou, como remedio ás perturbações occurrentes, a alforria geral, nas fazendas, a prazo de dois ou tres annos; e acabou declarando que, se o governo opportunamente não promovesse a reforma da sua reforma, na direcção d'essas idéas, s. ex. seria obrigado a retirar-lhe o seu apoio.

Dois dias depois, o sr. João Alfredo vinha affirmar ininterrupta solidariedade com o deputado por S. Paulo. Commercio, magistratura, imprensa, clero e povo, todos a uma, na opinião de s. ex., querem a extineção accelerada do elemento servil, facilitada agora pelas revelações da matricula recente, que reduziu a menos de tresentos mil o numero de operarios servis empregados na agricultura, e pelos resultados da estatistica, que demonstram avultar a producção, á medida que escas-

seiam os braços servis. Infelizmente, s. ex. acabava appellando ainda para Mephistopheles, que, accorrendo á invocação, nas sessões de 17 e 19 de setembro veio entornar-lhe agua na fervura. Das convicções d'esses seus correligionarios, a unica deducção logica, ao parecer do sr. Cotegepe, era a abolição immediata. «Quanto mais cedo vier a desgraça, melhor!» disse ironicamente s. ex. Mas o presidente do conselho, que não estava disposto a cooperar para ella, continuava a ter, emquanto a si, por definitiva a solução do anno atrazado. «*Outros* que a dêsem mais adiantada.» S. ex. apenas se reservava para «derramar talvez *algumas lagrimas.*» Já que os seus amigos, porém, o queriam, s. ex., «o mais condescendente dos homens», ao ponto de não haver «quem duvidasse mais das suas opiniões *do que elle proprio*», ia fazer-lhes uma promessa: «*Estudaria*».

Por mais que honremos, como honramos, as manifestações confiadamente liberaes, senão, como disse o sr. Cstegepe, radicaes, do chefe conservador do norte e do chefe conservador do sul, não é possivel perdoar-lhes que, podendo tanto, podendo tudo, se contentassem com a negação de uma galhofa, e dêsem por

satisfeito o requerimento Prado com essa zombaria do eterno trocista, cujas saudades do mundo e dos homens se poderiam resumir n'este epitaphio:

Chalaça minha, que chibavas tanto!

IX

Ainda a abolição

Raras vezes um erro não acarreta outros. Compreendendo que aquelle desenhado não podia calar na opinião abolicionista, isto é, na opinião nacional, o sr. Silveira da Motta, que com razão se preza de iniciador na historia das nossas reformas emancipadoras, requereu urgencia, na sessão de 24, para se discutir, no dia immediato, o projecto Dantas. Por diminuta maioria cahiu o requerimento, pronunciando-se contra'elle os dois illustres senadores por S. Paulo e Pernambuco. Força é confessar que esta falta procedia necessariamente da outra: o presidente do conselho não podia ter *estudado* em cinco dias. Demais, politicamente (no sentido indigena) o receio de s. ex. era natural, quando talvez lhes parecia que, na conjunctura, poderia periclitar a estabilidade da situação conservadora. Mas— e, accrescentaremos, *por isso mesmo*— como explicar o voto do sr. Saraiva e

alguns amigos seus ? Convinha, de mais a mais, ao senador bahiano segurar um ministerio, que s. ex. accusava da perdição de sua reforma ? Ou persistiria acaso em suppôr que a derradeira palavra do problema continuava a estar na sua lei, *comtanto que lhe dêssem mais corda ao relógio* ? Não podemos crel-o.

Entre essas decepções encerrou-se a sessão parlamentar. Mas a ebulição abolicionista, abafada pefa compressão policial nas praças da capital do Imperio, ia re-bentar em effervescencia violenta nas fazendas de S. Paulo. Ao silencio da princeza regente na falla de encerramento das camaras, respondeu a psalmodia santa da redempção nas pastoraes do episcopado, na Bahia, no Maranhão, em Pernambuco, em S. Paulo, em Marianna, em Diamantina. N'esse céu constellado como as mais bellas noites do tropico, apenas se destacava escura como o *sacco de carvão* a diocese do Rio de Janeiro. Em nome da religião em que o paiz se diz baptisado, os prelados reclamavam a abolição radical, a abolição instantanea, a abolição por golpe de Estado.

O espirito de uma época que levava a revolução ao seio dos principes da igreja, não podia deixar de revolucionar as vi-

etimas. Indícios esporádicos do contágio formidável não tardaram em multiplicar-se, accusando um estado geral de insubmissão na massa captiva, entre os nucleos onde a sua concentração é mais densa. Emquanto a parede dos escravos da fazenda do Becco, cruzando os braços diante das enxadas, advertia a provincia do Rio de Janeiro de que os seus ares tambem não andam puros, a dispersão da escravaria paulista, principiando em Capivary, assignalou o mez de outubro com acontecimentos que datam época n'esta questão. Os escravos fugidos, atravessando pacificamente povoados e campos, deram aos exercitos civilizados notavel exemplo de humanidade e respeito á propriedade particular, rechassaram a tropa em mais de um recontro, e, refugiados nas mattas do Cubatão, ou no coração abolicionista de Santos, illudiram as fanfaronices officiaes.

Por occasião d'essas occurrencias, recebeu o ministerio Cotegipe mais uma lição, na impossibilidade, que encontrou, de barbarisar o exercito brasileiro, envilecendo-o no papel feroz e impotente de matilha de sangue. A petição do Club Militar em 25 de outubro, na qual uma recusa irrevogavel se envolvia na mais

calculada polidez, desenganou o sr. Cote-gipe, a quem se diz que o conde d'Eu já perguntara: «Por que mettem o exercito n'estas cousas?»

O exodo proseguia, pois, alargava-se pela grande provincia, e complicava-se com sublevações n'alguns pontos; sendo cada vez mais graves, em meados de dezembro, as noticias de Capivary, Campinas, Indaiatuba, Jundiaby e Limeira. Nas fazendas, onde o *Correio Paulistano* ainda não cahira no *Indice*, não se podia ignorar o artigo do senador A. Prado, chefe conservador da provincia, na folha de 19 de novembro, proclamando a «*incompetencia do governo e a illegitimidade do emprego da força armada*», para impedir a evasão de escravos. Que distancia vingou esta questão em dous annos! Em 1885, o ministerio Dantas era arrastado, por senadores hoje abolicionistas, como criminoso de pena ultima, pela felonía de não obstar a passagem de escravos de Pernambuco para o Ceará, em um barco mysterioso que os accusadores não sabiam precisar de que plagas desaferrava, e a que abra do litoral ia aportar. Em dous annos, que revolução!

Entretanto, ao passo que na provincia onde a côrte tem a sua cravação, a reac-

ção escravista mantinha altanada a cabeça, no processo intentado aos abolicionistas de Campos, na tentativa contra a *Gazeta do Povo* e n'outros factos de caracter igualmente perverso, o movimento da opinião produzido em S. Paulo, nas camadas escravas, onde a questão servil já se debate pelos cafesaes, pelos *quadrados*, ao balcão das tavernas de fazenda, impellia os lavradores a affluirem ao convite do sr. Leoncio de Carvalho, apoiado pelo sr. A. Prado, e trazia a memoravel assemblea de 15 de dezembro, que constitue a ultima operação preliminar para a victoria definitiva do abolicionismo.

Ahi, no circulo de interesses mais essencialmente agricolas, se fixou a libertação completa, em tres annos, da provincia apontada, não havia muito, como a mais impenetravel á abolição do captiveiro. Desse triennio ninguem divergiu, senão para o reduzir a dois annos, e a um. E, tomada a média ás opiniões, considerada a acceleração que essa nova força vem imprimir á carreira, o resultado liquido é a redempção de S. Paulo no espaço maximo de dezeseis a dezoito mezes.

Se essa certeza não fosse tão certa, ahi estava, para escamar a cegueira aos mais cegos, a manifestação do sr. Moreira de

Barros pela abolição «*incondicional e immediata*», manifestação que acolhemos também com applauso, comquanto lavrando o mais energico protesto contra a theoria, nova e immoral, que molda o voto parlamentar dos deputados pelas opiniões de seus eleitores; quando, pelo contrario, as idéas dos candidatos é que devem guiar as preferencias do eleitorado. O mandato não é honroso, não é nem licito, para o representado, como para o representante, senão quando as opiniões de um coincidem com as do outro. Mudar de convicção é natural, e o voto deve adaptar-se á convicção, que varia; mas votar contra a crença que se tem, para servir a crença alheia, ainda que esta seja a de um districto, a de um partido, ou a de uma nação, nenhum interesse, nenhuma affeição, nenhum dever, intimo ou publico, particular ou social, póde auctorisal-o.

Está, pois, consummada a grande revolução. Para um, para dois annos? Eis a questão apenas. A catadupa que se despenha de S. Paulo, não permite crêr que o termo da transição exceda o meiado de 1889. Fazendas, municipios, cidades, districtos, provincias inteiras vêm aggregar-se, de momento em momento, á montanha vi-

etoriosa que rôla. Uma das duas grandes metropoles da escravidão, a mais intelligente, a mais energica, a mais opulenta, lançou o seu peso na balança ; e esse peso ha de preponderar ao da outra, morosa, official, explorada pela politicagem eleitoral dos chefes conservadores. S. Paulo arrastará o Rio. O negro, que se está libertando a si proprio na primeira, ha de emancipar-se a si mesmo na segunda. Quando o fragor da vontade dos captivos, como a voz *das grandes aguas*, reboar pelas margens do Parahyba, talvez não sôbre mais tempo aos senhores, para fundarem a *Libertadora Fluminense*.

Em presença de tão magnifico espectáculo, é com vexame e dó que nos vemos constrangidos a fallar na reunião do palacio de Nictheroy, em 8 de dezembro. Ella serviu apenas, quanto á questão servil, para scientificar publicamente o sr. Cotegipe de que a retaguarda que o defende, « ha de resistir á intenção d'aquelles que, *por calculos politicos de qualquer natureza*, julgarem dever perturbar a ordem legal firmada em 1885. » Desfechando este aviso, que ricocheteia sobre os srs. J. Alfredo e A. Prado, a palavra oracular do sanctuario oppõe-se « á temeridade de destruir os quadros de organi-

sação do trabalho actual, sem que se accentuem e firmem na realidade das coisas os lineamentos da organização nova. » Vamos vivendo da peste, até que Nosso Senhor nos dê a saúde. O Rio de Janeiro não podia mexer-se, antes de vendida a Cantagallo. Agora, que temos na alienação d'essa propriedade provincial « *o ponto de partida da nova era* », distribuamos soccorros, importemos colonos, e depois veremos o que se fará com os pretos. Ouvindo esta toada subterranea pela oppressão, n'uma época em que o sr. Moreira de Barros pede meças em abolicionismo ao sr. José do Patrocinio, sente a gente resfriarem-se-lhe os ossos, como se uma mumia, de dentro de seu feretro, começasse a murmurar, por entre os labios immoveis, o sussurro do captiveiro antigo pela superficie do deserto immutavel. O cenaculo onde pontificou o sr. Paulino de Souza, não é, pois, um passo no progresso da abolição, não é sequer um estadio no curso da emancipação ; é apenas o derradeiro capitulo na historia da escravidão.

Que incommensuravel extensão transposta em trinta mezes ! Em 1885 o ministerio Dantas, por pedir a abolição para d'ahi a nove annos, era apedrejado, si-

tiado de emboscadas, recusando os seus adversarios dar-lhe batalha no campo da sua idéa, por medo ao prestigio d'ella, para irem derrotal-o n'uma cilada, em um incidente parlamentar. Os propugnadores do projecto 15 de julho diziam então para os da guerrilha: « A vossa resistencia fará a abolição antes do prazo que este projecto lhe assigna.» Prevaleceu a resistencia, a despeito de tudo. Decretou-se uma lei de immobilisação. E, não obstante, a abolição, que o ministerio reformador, em 1885, aprazava para 1892, vem a se concluir em 1888 ou 1889. Negou-se então a um ministerio liberal; e agora já conservadores a disputam. Fazia-se a longo praso, e hoje acceita-se instantanea. E, para cumulo de espanto, acaba de saber-se, por confissão, que, dos que mais phreneticamente lapidaram o gabinete libertador, alguns o faziam *com o abolicionismo na consciencia*, por subalternidade aos seus constituintes.

Que divina vingança para o sr. Dantas
Que satisfação suprema para a causa abolicionista!
Mas tambem que desillusão sobre os nossos homens e os nossos partidos!
Que lição contra o desrespeito á justiça!
Que exemplo da invencibilidade dos principios e da fatalidade das leis moraes!

Que admoestação contra os sophismas, os artificios e as rivalidades parlamentares ! Que aviso contra os que semearam a sizia, e vêm rebuscar pão, prepararam a noite, e erigem altares á alvorada !

Embora a manha dos retardatarios sanfonine na cantilena de que convem pôr fóra d'esta questão os interesses de partido, é precisamente convertendo-a em jogo politico, que as colligações, os grupos e os cabecilhas de facção lhe têm procrastinado o desenlace. Contrastando com a imprevidencia e a insinceridade d'esses estratagemas, o abolicionismo tem visto a experiencia confirmar, uma a uma, as suas predicções, a benevolencia dos seus intuitos, a salutar efficacia dos seus alvitre; e, todavia, a rhetorica ministerial persiste em increpal-o de declamador, visionario e utopista. A *tranquillidade* com que o ministerio 20 de agosto embelecou a lavoura, resolveu-se n'esse anno procelloso, que vai constringendo o nosso feudalismo agricola a renunciar os seus fóros de proprietário de homens, como o feudalismo aristocratico e clerical abdicou os seus privilegios aos primeiros abalos da revolução franceza.

A reforma de 1885, que se panegyrisava como o extremo limite das reformas, já o

sr. A. Prado reconhece que foi apenas «uma reforma de *ocasião*», e sobre essa ultima palavra com que, ha dous annos, nos tapavam a locca, o Sr. João Alfredo confessa que está com a palavra a nação.

O partido conservador, com particularidade o ministerio Cotegipe, foi chamado ao poder, *afim de sustentar a escravidão*. Seria possível agora, que, como esta já lhe não pôde ser esteio, quizesse enraizar-se no governo, para organizar a abolição? A hypothese nem merecia que a figurássemos, se o sr. presidente do conselho não estivesse *estudando*.

A semelhante papel, com certeza, não se prestaria, e para elle não contribuirá, o sr. Paulino de Souza. Toda a moralidade do regimen parlamentar consiste na alternação das parcialidades e dos estadistas, segundo a differenciação dos principios. Cada ministerio se organisa, para realisar uma idéa, ou um plano de administração, que elle tem de defender contra os que o adversam, effectuar, se lhe chegam as forças, deixando o posto aos antagonistas, se estes se avantajam eu recursos, ou popularidade. Mas subir á gerencia do Estado em nome de uma opinião, e, quando se desespera, adoptar a opinião opposta, para alongar a fruição

do poder, fôra arlequinada, que a decencia repelle, e não se coaduna com o brio. O dever de quem reconhece chegado o lanço de encarnar em lei as convicções do inimigo, é entregar-lhe a execução e a responsabilidade do encargo. Não se confunda o homem politico com o cocheiro de praça, nem os gabinetes com os carros de aluguel, onde ha transito indifferentemente para quem quer que seja, comtanto que não cesse a gorgeta. Não se distingam os partidos pela trapaçaria, dividindo-se a nação, de uma parte, no dos tolos, que trabalham pelas reformas, sacrificando-se por ellas, da outra, no dos velhacos, que resistem á innovação, emquanto a resistencia lhes rende, incumbindo-se da innovação, quando passou a quadra dos perigos, e ri a dos fructos. O Estado onde a politica fosse isso, seria uma feira de empalmadores, com o grande premio offerecido á habilidade do melhor pilhante.

Não carecemos de recordar o episodio de Leopoldo I oppondo-se ao *steeple-chase*, á *carreira ao alvo* entre os partidos. Temos tradição de casa no exemplo de D. Pedro II, ouvindo o srs. Jaguary e Paulino, e dizendo-lhes, quando estes declararam madura a opportunidade para a

eleição directa: «Venham então os liberaes, que a advogaram na opposição.»

Eis ahi firmada a praxe constitucional por esse aresto de Sua Magestade; se é que ainda alguma auctoridade moral tem, para os que hoje dispõem d'esta terra, a invocação do Imperador...

Comprehendemos, e é digna da gratidão publica, a evolução do sr. João Alfredo, que, nas suas declarações de 12 de dezembro, iterando as que fizera no senado, divorciou-se do ministerio Cotegepe; e bem assim a consagração patriótica do sr. A. Prado á causa libertadora, cujas queixas se trocam hoje, para com s. ex., em amplo reconhecimento. Fóra do governo, um e outro não hesitaram em alienar correccionarios, e dividir o seu partido, para trazer á redempção dos escravos o concurso da auctoridade de dous espiritos moderados e reflexivos.

A attitude d'esses dois cabos de guerra põe fóra de combate o ministerio Cotegepe, com o qual ss. exs. não podem mais confraternisar, sob pena de irreparavel descredito. Assim não sobrevenham as vacillações, as condescendencias, os receios, que mais de uma vez, sem proveito da patria, ou do partido, têm paralyzado a energia ao chefe pernambucano.

e auctorisam os seus emulos a trocar sorrisos sarcasticos, duvidando de que s. ex. *seja capaz do que pôde.*

Os contingentes inesperados com que dia a dia se vai enriquecendo o seu thesouro de devoções, são outros tantos elementos, em que o abolicionismo vê multiplicarem-se os seus direitos, e agigantar-se a sua auctoridade a proporções inauditas n'este paiz. Os prazos de dois e tres annos, em que se define o programma paulista, ao qual parece adherir o sr. João Alfredo, representam ainda transacções, que a propaganda adiantada apoiará, até o momento de se corporificarem em realidades legislativas; porque o exemplar bom senso, que a tem guiado sempre, não lhe permitiria *embaraçar a abolição por abolicionismo.* Mas, se essa reforma fôr levada a effeito pelos que representavam, até ha pouco, o espirito de palliação, pelos homens do meio termo, a agitação libertadora, naturalmente, encontrará n'esse facto razão decisiva, para se convencer da parcimonia e insufficiencia da concessão. O movimento recommençará, pois, no dia seguinte; pelo mesmo caminho por onde a palavra da abolição volcanisou as fazendas de S. Paulo, a propaganda a levará a todos os pontos, mostrando ás

massas escravas a nova dilatação imposta ao seu captiveiro ; e os ultimos annos ou mezes da duração d'este serão mais cheios de turvações e pavores do que o tumultuoso periodo *da tregua Cotegipe*.

Para obviar a taes riscos, cumpre que a reforma seja decretada *pelo proprio abolicionismo*. Cada idéa tem o seu exercito de dedicações, alistadas sob os chefes, a quem elle conflou, até certo ponto, a direcção espiritual da causa commum. Só estes dispõem do ascendente preciso para sellar um compromisso, affançar-lhe o respeito da sua legião, conter as impaciencias que a victoria superexcita, e levar pacificamente até ao termo a execução do empenho contrahido. Se o projecto 15 de julho se houvesse convertido em lei, o serenamento das paixões, primeiro effeito da reforma, prolongado pelo prestigio do ministerio 6 de junho, prestigio que sobreviveu á sua duração, e ainda lhe sobrevive no seio do abolicionismo, teria proporcionado á lavoura os dias de paz que essa transacção lhe promettia.

Não n'ò quizeram, porém ; e já se sabe o que resultou. Agora, os que não houverem aprendido, terão de reexperimentar, á sua custa, a amara decepção ; *porque um accordo celebrado entre os*

que não admittem nada, e os que se contentam de alguma cousa, não obrigam aos que reclamam tudo.



X

A camara dos deputados

N'uma sessão do senado, em 19 de setembro do anno findo, quando o sr. Cotegipe declarava que não duvidaria votar pela extincção immediata do elemento servil, se, na futura eleição geral, a nação mostrasse adoptal-a, e o sr. Candido de Oliveira o atalhou, dizendo «Então dissolva já a camara», o sr. Jaguaribe contraveio com este aparte: «Não é preciso dissolver a camara; a actual *mesma pôde pronunciar-se n'este sentido; basta affrouçar-lhe um pouco o arrocho.*»

Esse amargo conceito, candidamente enunciado, em intenção de encomio, por um conservador acerca dos seus amigos, sem que o presidente do conselho lhe puzesse embargos, dá o quilate do governo *parlamentar* no Brazil.

Aquella camara, que, formada do lôdo das depurações pelo ministerio 20 de agosto, afim de anteparar o captiveiro com a sua muralha de subserviencia e medio-

cidade, oppõe, ha dous annos, o obstaculo inerte da sua massa ás vontades liberaes do paiz, estava indifferentemente ás ordens do gabinete para decretar, da noite para o dia, a abolição. Bastilha, ou liberdade; tyrannia, ou revolução; Convenção, ou Antigo Regimen, conforme o acceno do contra-regras. Tão boa como tão bom, aliás; porque o gabinete da escravidão, que a creara, podia igualmente transfigurar-se em gabinete da redempção instantanea: assim lh'o permitissem; assim lh'o permittam ainda. Não ha nada mais phantastico, para um povo de bebês, ou uma nação de papa-moscas. Um parlamento de figurilhas de chumbo, estrinchando em volta do presidente do conselho, que puxa pelas guitas. A fabula viva do onagro escondendo sob o couro lanzudo um principe encantado. Achavam-lhe acaso avultados certos appendices, pouco decentes ás nossas fórmulas constitucionaes e ao estado de nossa civilisação? Pois o magico que usasse do signo; e, quebrado o feitiço, veriam como a feia catadura se desenhava no mais sympathico perfil de cavalheiro.

Infelizmente, o nigromante tem máus bofes, e a historia ainda não sahiu da sua phase triste.

Ora, o senado, que é idoso, experiente, incredulo em bruxedos e diabruras, considera as cousas pela cara que ellas lhe mostram; e, topanço alli a seu geito uma criatura submissa, vai-se refestellando em cheio nos privilegios parlamentares da outra camara, e dizenc'o á paciente que puxe a liteira ao velho. E' a fleção tirando o carro á realidade, a supremacia real da camara vitalicia governando á redea a soberania irrisoria da camara quatriennal.

Para medida d'esta verdade, basta o que passou com o orçamento do ministerio da guerra. A lei n. 3030, de 9 de janeiro de 1881, abriu um credito extraordinario de 4.000:000\$ áquella repartição, para melhorar, e augmentar o armamento e equipamento do exercito nos exercicios de 1880—1882. Encerrado este periodo, indubitavelmente a faculdade outorgada á administração cessou, fosse, ou não, inteirada a quantia, cujo dispendio se auctorisara.

Pois bem: uma emenda do senado (e quem diz *emenda do senado*, tem dito *lei do país*) ao § 19 do projecto de orçamento da guerra propoz, o anno passado, que se applicasse ás despesas de armamento do exercito o saldo d'aquella verba:

cerca de tres mil e cem a tres mil e duzentos contos. O governo solicitara para esse serviço apenas 42:804\$, que a commissão do senado, accrescentando-lhe aquella somma, elevava *a setenta e sete vezes mais*. Era um credito novo, de origem estranha á camara e, apparentemente, ao poder executivo.

Approvando essa emenda, portanto, o ramo a quem pertence, no nosso systema, a iniciativa orçamentaria, abdicava a sua auctoridade no senado. E, comtudo, foi o que se consummou na sessão de 8 de outubro, sem que o governo tivesse aberto a bocca na outra casa para sustentar a prerogativa do ramo temporario, que, como commissão especial da camara popular, lhe incumbe defender contra as invasões do senado, nem dissesse depois uma palavra, já para se escusar d'este desmazelo, já para explicar a cegueira que o não deixara despresentida pelo ministerio a necessidade d'essa despeza, « geralmente reconhecida » (disse a commissão do senado), ou expor os motivos supervenientes, que a determinavam.

Camara «de arrocho», na phrase benevola do senador Jaguaribe, não havia que ter com ella ceremonias: era subjugar-se ao cambão, que lhe puzessem.

Esta servidão da camara dos deputados accentuou-se em tudo o que ella praticou, ou se absteve de praticar.

Discussão da reforma da organização local, o illustre sr. Ferreira Vianna, cujo vasto plano de descentralisação não podia caber na mesquinha esphera, que o seu talento illuminava como uma estrella sob a tampa de uma cova, lisonjeava-se da resistencia d'aquella casa ao plano ministerial, assegurando que a camara reassumia a sua ascendencia, resolvida a não consentir que o projecto passasse. Todavia, esse projecto aborticio, que datava de vinte annos atraz, embebido no espirito de compressão centralisadora, que presidiu, em 1840, á lei interpretativa do Acto Adicional, passou victoriosamente, na sessão de 20 de junho, não obstante haverem os oradores, em geral, propugnado os principios do projecto preterido. Palavra e voto são evidentemente cousas diversas; e o governo, que confisca o segundo, não se tem que embaraçar muito com a primeira.

Na elaboração da lei sobre marcas de fabrica o papel da camara dos deputados foi de simples chancella.

Pela convenção assignada em Pariz aos 20 de março de 1885 constituiu-se o Brazil

em união com outros Estados para a protecção em commum da propriedade industrial. No intuito de harmonisar a nossa legislação com os principios estipulados n'esse convenio internacional, iniciou-se no senado o projecto sobre marcas de fabrica, que veio a converter-se na lei de 14 de outubro de 1887. Esta lei é, a todos os respeitos, um progresso em relação á de 22 de outubro de 1875; sendo hoje o Brazil, mercê d'essa reforma, um dos paizes que levam a dianteira n'este assumpto. A propria França ainda se não poz de accordo com as idéas da convenção, continuando a reger-se, até esta data, por uma lei de 1857. Deve-se essa reforma aos esforços do sr. Affonso Celso, intelligencia inexaurivel e inatigavel, trabalhador incessante e fecundo, que, como relator de duas commissões do senado, formulou o projecto, e o sustentou, com os recursos do seu saber e da sua dialectica, em porfioso debate.

Na camara a discussão foi rapida, estéril e nulla.

Tambem a reforma do processo de eleição para as assembléas provinciaes se impoz áquella casa do parlamento sob a fórma de uma emenda substitutiva do senado.

Derogando a lei n. 3029, de 9 de janeiro de 1881, esse acto legislativo incorre, quanto a nós, em duas censuras capitaes.

A primeira consiste, a nosso ver, na estreiteza do circulo, a que se limitou, não se estendendo ás eleições geraes, que os districtos de um deputado rebaixaram até á infimidade da camara actual.

Não ha que espraíarmo-nos em razões, para justificar o escrutinio de lista, que encerrava os maiores inconvenientes com a eleição indirecta, mas que, associado ao suffragio directo, seria uma reforma do mais bemfazejo influxo, libertando o parlamento do regimen das mediocridades locaes, e impondo á escolha dos partidos o merecimento dos seus homens superiores. O systema do collegio uninominal conduz em direitura ao ascendente exclusivo de uma só parcialidade, convencendo, com o andar do tempo, as minorias da inutilidade de sua resistencia e das inconveniencias, que lhe resultam, da falta e um representante amigo perante o governo,—ou, como entre nós succedeu, reduz a pó os partidos pela acção dissolvente do egoismo de campanario. D'isso estão mais ou menos persuadidos, entre nós, todos os chefes politicos, n'um e n'outro campo. N'essa convicção se acha profun-

damente o sr. Paulino de Souza, o supremo sobremministro d'este gabinete, se ainda se não despersuadiu das idéas que o animavam em 1884, quando, com varios membros liberaes da camara de então, em conferencias que se celebraram na casa do sr. Alfredo Chaves, elaborou no sentido d'estas considerações um projecto, inutilisado ao nascedouro pelas repugnancias do sr. Martinho Campos. Agora s. ex. tem força para tudo sem ajuda de ninguém ; mas, como a medida póde combalir o monopolio eleitoral do governo, a innovação vai ficando posposta para quando as minorias parlamentares governarem as maiorias.

O segundo reparo nosso diz respeito ao proprio systema de escrutinio, que a reforma de 1887 abraçou, quando confere ao eleitor um numero de votos correspondente a dous terços da representação do districto. Esta combinação, imaginada para firmar certa distribuição de equidade a favor das minorias, não passa de um artificio, arbitrario nas suas bases, que tende á corrupção do eleitorado e á confusão dos partidos. Desde que cada eleitor póde nomear mais de um representante, natural e que esfervilhem derredor d'elle os manipuladores de deputados, e que,

sendo o assedio apertado, incessante, armado de seducções e ameaças, o eleitor, perplexo pelo interesse ou pela fraqueza, busque ferrar-se á malquerença de uns e outros, admittindo á sua cedula candidatos de côres oppostas.

O meio de evitar essa quitanda indecente e damninha está em dar a cada cidadão activo um voto: *o suffragio uninominal no escrutinio plurinominal*. Por essa solução natural cada eleitor teria que acingir-se a um lado, adoptar uma opinião, exercendo a sua preferéncia na lista do partido que lhe aprouver. O risco, quasi irrealisavel, da eleição de um só candidato, ou o da oppressão das minorias representaveis, obviar-se-hia, fixando um quociente eleitoral, e decretando a *ballotagem* para as votações inferiores, quando as superiores não preencham a representação legal do districto. Este processo enfeixa em si as vantagens reaes dos dous regimens — escrutinio singular e escrutinio de lista — sem os inconvenientes de um ou do outro.

No substitutivo do ministro da justiça (perfilhado, escusava dizel-o, pela camara) sobre o uso de armas de fésas, um pensamento benefico em sua origem foi desviado da sua orientação primitiva pelos

preconceitos e segundas tenções da escola conservadora. Originariamente, e fim da providencia que se reclamava, era a destruição de um genero singular de perversidade, que infesta a capital do Imperio : o capoeira. Ora, sendo esse achaque uma idyosincrasia local, a singularidade da legislação destinada a cural-a devia circumscrever-se á localidade empestada. Porque subordinar o paiz inteiro a interesses de uma localidade, submettendo-o uniformemente a leis de feição especial, a que as circumstancias locais impõem caracter de excepção? O que o ministerio, porém, queria, não era extinguir os capoeiras, mas additar a lei de 3 de dezembro, generalizando um instrumento novo de eleições e compressão policial. E tanto esta é a verdade, que ninguem pensa em reformar a policia, a grande matriz, o alfobre e o asylo da capoeiragem.

Eis ahi a obra legislativa da Cadeia Velha o anno passado.

Em relação aos caprichos, ás liberdades e aos desemperos do gabinete, excellente pessoa essa camara, uma especie de boneca que falla, conforme o ministerio lhe apertava a gaita, que se lhe esconde no umbigo.

A cada emenda legislativa, a cada quinão orçamentario, a cada repellão financeiro, a cada invasão constitucional do senado, um amen, uma mesura, um *muito obrigado*. Acate-se a superioridade dos anciãos ! Mas, se a representação vitalicia do paiz. interpretando instituições que ella crea, por sua auctoridade exclusiva, com o desassombro de um quasi senado romano e supremo desdem pelo ramo temporario da legislatura, declara, como na questão das matriculas de Campos, que o governo pisou a lei,—ahi o vereis ! Conheça o senado o seu lugar; fique sabendo que não faz politica; dê-se por contente de fazer chefes de gabinete e chefes de partido.

Mais edificante ultraministerialismo nunca o houve. Muitas decepções resmoneadas nas ante-salas, é verdade; desesperos ao norte e ao sul; votos pela apparição de um cabo de revolta; ameaças de despiques rosnadas entre amigos; irriminações e descomposturas confidenciaes contra o presidente do conselho. Mas uma superficie de cordialidade perfeita, uma unanimidade harmoniosa e feliz. Se o gabinete se confessava agatanhado na sua dignidade pela questão militar, a maioria, pelo contrario, achava-lhe uma

epiderme sem o minimo vestigio de estrepe, lisa como um rosto de anjo. Se o sr. Joaquim Nabuco instava por uma deliberação especial a respeito do Imperador, seus actos publicos no estrangeiro, a adopção de providencias que estabelecessem para o governo e o parlamento uma fonte de informações serias e cabaes,— não! de tal não se occuparia a camara, ainda em sessão secreta. Puzesse, e dispuzesse o sr. Cotegipe: não havia senão que bater palmas.

Entretanto, existiam alli, sob aquella doçura virginal, espiritos heroicos, bravuras de terrivel arrancada, verdadeiros estroe-tudos. Haja vista o combate singular entre um deputado de Goyaz e outro do Rio de Janeiro, megriçada homérica de zolaismo parlamentar, que enrubeceu mais de uma cara tismada na refrega dos bate-barbas eleitoraes, e aconselhou ao cauto presidente da camara o recolhimento de alguns exemplares dos *Annaes*, irreflectidamente distribuidos, que a censura da mesa não expurgara do episodio desagradavel á serenidade dos deuses. Não occorria ao solícito presidente o *Diario do Parlamento*, que havia de transmittir á posteridade a lacrimavel indiscrição. Tanto póde o zelo ministerialista em

almas de Catão convertidas á mundanidade peccadora !

Ahi tem o publico um retrato, que, se sai favorecido, não é porque tivéssemos em mente magoar a modestia á patriótica maioria de 1887.

XI

O ministerio

Não é da alta ambição dos grandes espiritos, dominados pela aspiração da gloria, pela devoção heroica ao bem da humanidade, ou pela religião entusiastica do patriotismo, que pretendiamos falar, quando, ha dias, classicavamos de *ambicioso* o presidente do conselho. Sua ambição é a de vegetar, ainda que seja como as tristes plantas da Laponia, ou da Groelandia, em uma região esterilizada pelo frio circumpolar da sua indiferença ao bem, ao merecimento e á verdade, entre esquimãos politicos, que, alambazados no axite do patrão, não lhe levantem os olhos dos pés, senão para arremessar pedras aos que moral ou intellectualmente excedem a marca ministerial.

Tire-toi de là que je m'y mette—tem sido, mais ou menos, salvo nobres excepções, a unica preocupação dos que, entre nós, pelem pelo poder. Mas, uma vez elevados a elle, ha certa dignidade da posição,

certa reverencia a fórmulas moralisadoras, que os alteia acima da sua esphera pessoal, obrigando-os a renderem homenagem á decencia publica, manterem uma apparencia de regimen parlamentar, e não melindrarem o pudor alheio. Mas a regra do ministerio 20 de agosto é outra: *pourvu que je vive*. E a sua existencia no anno de 1887 foi a adaptação a circumstancias inenarravelmente penosas d'este ideal sybaritico: *Tudo pela vida*.

De cada vez que lhe cai um membro ao inglorio mutilado, suppõe o publico ter chegado, afinal, a crise decisiva. Mas o doente soergue a cabeça, cobre com um parche a ulcera, e continúa a mastigar.

Conhece o paiz a historia do sacrificio do sr. Alfredo Chaves, o mais pio dos Isacs. Ha, porém, n'esse episodio estrondoso, um incidente intimo, mais expressivo do que tudo o que se divulgou. No dia immediato ao *ultimatum* do visconde de Pelotas, sob cuja influencia a sessão do senado se dissolveu como se abafasse os animos a pressão de um grande desastre imminente, o gabinete reuniu-se em conferencia extraordinaria, convidados os srs. Paulino de Souza e João Alfredo, que compareceram ao appello. Ahi se venceu, por voto d'esses dois altos protectores da

situação, annuindo quasi todo o ministerio, inclusive o ministro da fazenda, que a posição do governo era incomportavel, e inevitavel a sua exoneração. A esse parecer apenas recalcitrou o sr. Joaquim Delphino e o presidente do conselho; annunciando este aos collegas a hypothese salvadora da moção liberal, que s. ex. teve o prazer de paparicar na manhã seguinte, ao almoço, antes de ouvil-a no senado. Dest'arte se apparelhou, para levantar do chão o moribundo, o banguê, onde o sr. Cotegipe se desvanece de ter sido carregado em andor. *Omnia serviliter.*

E' incrivel, não? Incrivel, sim; mas absolutamente verdadeiro. E taes são as enormidades d'estes tempos, que já se poderia allegar: *Credo, quia absurdum.*

Seria longo historiar a intrincada arte-manhã, pela qual o ministerio depois se descartou do sr. barão de Mamoré. Tomaram parte n'essa execução varões dos mais conspicuos e graves. O jogo, em que entraram camara e senado, resolveu-se pela demissão do ministro, a que collegas e amigos prepararam o laço. Poucos casos d'esse genero se conhecem mais risiveis n'este paiz, não obstante a penosa realidade que elles denunciam e a seriedade exterior dos auctores do ludibrio. O minis-

terialismo do executado, convem notar por amor da verdade, sobreviveu singularmente á tramoia ministerial que o liquidara. Ainda mal, porém, para s. ex.; porque, em vez de passar, como o sr. Alfredo Chaves, a ter um nicho reservado no seio do governo, converteu-se em bigorna, onde o seu successor batia a defeza contra quantas arguições se suscitaram á pasta do imperio; até que um dia, revoltando-se contra o papel do cão malhadiço, em que os seus correligionarios pretendiam desfructal-o, redarguiu ao sr. Portella: « Se ha censura, ou desmentido, no que me endereça, a censura e o desmentido abrangem o ministerio de que s. ex. faz parte, e que foi solidario comigo em todas essas questões. » S. ex. não percebia a semelhança entre a especie de solidariedade peculiar ao ministerio 20 de agosto e a faculdade, inherente a certos crustaceos, de *auto-mutilação*, a que se soccorrem á vontade, continuando a viver da melhor saúde sem o membro de que se desfizeram.

Terceiro orgão estava, porém, fadado a perder, n'esses agorentados mezes, o ministerio Cotegipe, a que a escolha do Sr. Portella para a vaga do barão de Mamoré preparou uma derrota incomparavel. Não

ha muitas paginas gloriosas na vida politica d'este paiz como a eleição do sr. Joaquim Nabuco pelo Recife contra o ministro do imperio, cuja candidatura concentrava em torno da influencia individual do seu nome, mui consideravel no primeiro districto de Pernambuco, todos os recursos que armam entre nós a omnipotencia de um gabinete sem escrupulos na reacção. Todavia, tal foi o revéz, que desacoroçoou o pensamento de depuração, e abriu as portas da camara ao mais formidavel adversario do governo.

Este, entretanto, parece que custou a desanimar. De feito largos dias decorreram, antes que o ministro vencido abrisse mão do cargo. Tendo os periodicos, na manhã de 15 de setembro, noticiado que o sr. Portella solicitara exoneração, o governo desmentiu solemnemente, na camara dos deputados, essa affirmativa, qualificando-a de *inexacta*. Ora, pela carta do demissionario, que o ministro da agricultura leu cinco dias depois n'aquella mesma casa, se averiguou que o sr. Portella reclamara a sua destituição *desde a noite de 14*. O gabinete, pois, confessou que faltara á verdade. Que muito é, pois, que pratiquem os *romões* o que os ministros não se des-

prezam de praticar? Dura foi, portanto, de arrancar ao sr. Cotegipe a demissão do ministro aniquilado na campanha abolicionista do Recife.

Chegou a aventar-se então (e dizem que por suggestão de procedencia liberal) a velleidade de manter no gabinete o sr. Portella, e mandal-o eleger por algum dos tres ou quatro districtos então vacantes. Pena é que o não fizessem; porque, n'essas circumscripções eleitoraes, o ministerio acaba de soffrer successivos desbaratos. O sr. Cotegipe foi, porém, mais precatado que os seus conselheiros: s. ex. presentiu provavelmente outro resultado igual ao primeiro, na candidatura de um ministro já derrotado. N'um paiz de factos consummados, como passa por ser o nosso, o cheiro de carniça de um governo destrocado é o maior dos perigos eleitoraes.

A prudencia do presidente do conselho forrou-nos d'esse máu exemplo, que os alvitadores da idéa pretendiam abonar com o récente caso de Goschen, na Inglaterra. Grande escola de governo parlamentar é aquelle paiz; mas nem por isso será licito invocar ás cegas os seus arestos. Alli o nome de Goschen, repellido momentaneamente pela opinião local do seu districto, representava um dos esteios

mais prestigiosos da união anti-irlandeza; e uma grande colligação politica disputava; em todo o paiz, a honra de levar ao parlamento, em auxillo da causa commum, a palavra e a influencia do celebre financeiro. Para a sua eleição, pois não, concorria na minima parcella a auctoridade do gabinete. Aqui, pelo contrario, a segunda candidatura do sr. Portella, estimado no seu circulo, mas desconhecido ao resto do Imperio, seria simples invenção official, apoiada exclusivamente na intervenção do poder. Irreprehensivel, portanto, na hypothese de Goschen, a novidade fôra absolutamente indecorosa na do sr. Portella.

Abatido nas urnas pelas manifestações mais expressivas da opinião nacional, desauctorado, não só na provincia do sr. João Alfredo, senão tambem na do sr. Paulino de Souza, onde, em um dos districtos, mais escravistas da provincia, em Campos, o abolicionismo conquistou, na victoria do sr. Rodrigues Peixoto, o logar deixado pelo sr. Thomaz Coelho, o ministerio atravessava a sessão parlamentar entre as humilhações que lhe infligiu o esnado, unica das duas camaras, onde o governo não é senhor da maioria. Na questão militar, na questão servil, já nos

referimos aos votos que o desprestigiaram. Não seria, porém, completa a enumeração, se omittissemos o occorrido por occasião do requerimento do sr. Leão Velloso a proposito do indulto com que a regencia amerciou a Gustavo Adolpho Cardoso Pinto. Apesar dos mais estrenuos esforços do presidente do conselho, que se oppoz, com toda a energia de sua palavra e toda a subtileza da sua sophisteria, á communicação dos documentos reclamados, o requerimento passou *por vinte e tres votos contra seis*, não contando o ministro da guerra e o de estrangeiros, que razoavelmente não podem entrar na somma.

Não se descobre um traço, n'este anno de parlamento, capaz de inspirar sympathy, ou despertar sentimentos generosos. As reformas hoje mais elementares em qualquer paiz de mediana liberdade, esbarraram no veto do presidente do conselho. A secularisação dos cemiterios, votada ha quatro ou cinco annos por uma camara liberal, essa não careceu de chegar a s. sx.: encalhou logo em um parecer hostile de senadores, entre os quaes se acham nomes, a que os nossos partidos chamam *liberaes*, dissidindo apenas na commissão o sr. Leão Velloso. Aocasamento

civil, porém, oppoz os travancos que poude o chefe do gabinete, que não quer, com essas e outras innovações, macaquear a Europa. Prefere s. ex. ser macaco de Angola. Espirito profundamente sceptico, sem nenhuma crença religiosa, s. ex. transfoge presentemente a idéa d'essa reforma, que 'outr'ora sustentou, com a mesma indifferença com que renega os seus antigos sentimentos anti-escravistas; —n'um e n'outro caso apenas por aferro ao poder, ora cortejando a opinião negra de seu partido, ora lisonjeando os sentimentos ultramontanos que se attribuem á regencia. Pelo progresso real do paiz não se fez nada, em summa, sob a direcção parlamentar de s. ex. Nem se removeram, se quer, mediante o voto de leis geraes, os mais grosseiros obstaculos oppostos á immigração, de que essencialmente depende todo o nosso futuro.

Verdade seja que, no ministerio da agricultura, varias providencias recentes são credoras de vivos elogios, revelando no respectivo secretario de Estado um espirito activo de administração, que trahe, sob os preconceitos do conservador, o genio pratico do paulista. Mas vinte ou trinta mil colonos introduzidos n'uma provincia são ligeira gotta da agua n'esse leito de

oceano, que ali se abre á espera da vasta enchente humana. Não se consegue ser ministro immigrantista em um ministerio amigo da escravidão e do fanatismo. S. Ex. não póde ser simultaneamente Antonio Prado e Cotegipe. Antes da abolição, antes de uma propaganda que revele o Brazil á Europa, antes de reformas liberalissimas, que facilitem a nacionalisação ao estrangeiro, e lhe assegurem a igualdade religiosa, não se terá principiado a grande politica da renovação do paiz pela immigração.

Melhor do que n'esses nada se emprega, porém, o ministerio 20 de agosto o seu tempo, desferrando-se do eleitorado pernambucano, opprimido sob uma administração, que alli já se alcunhou de *pata do hyppopotamo*, anarchisando em Minas a policia local contra a magistratura, promovendo a irrisoria charanga das manifestações de camaras municipaes, que azoizam os ouvidos publicos toda manhã, e fazendo da mofina calumniosa, azinhavrada, infame a base do credito ministerial.

Fingem acreditar os homens d'essa escola que o paiz não conhece a origem metalica do enthusiasmo dos sicarios de escriptorio, por quem os ministros se

mandam elogiar, suppondo que uma apologia venal é capaz de virginalizar uma reputação perdida. O publico o que não sabe bem, ás vezes, é onde começa o *romão*, e acaba o ministro.

O genio da *mofina*, afugentado pelos pelouros, que vararam o peito ao *Corsario* na horrenda scena da rua do Lavradio, reencarnou, intensado pela incubação, n'esta politica de diffamação cynica, nutrida, a beneficio do gabinete, com o suor do povo. Têm-se visto ministerios gastar do Thesouro com a propagação de idéas, ou a discussão de assumptos de importancia nacional. Mas ruminar de sobre-mão a calunnia consciente, o insulto ao character privado, e assoldadar, para espalhar-os, com o dinheiro do erario, uma ralé de chafurdeiros de brocha e lama, é espectáculo novo no governo do paiz, genero de prevaricação inqualificavelmente criminosa, que arruina as instituições e os costumes.

Dir-se-hia que a situação sente necessidade de dar que comer aos *parasytas*, que a cobrem, por um sentimento semelhante ao da ignorancia popular, que cuida illudir a proliferação fatal do cancro, cobrindo de carne fresca e sã a chaga corrosiva.

As oppressões que não têm meio de embriagar a nação com a gloria, procuram distrahir a opinião pelo escandalo. As que não são capazes de deslumbrar pelo talento, entontecem o publico pelo olfacto, disseminando a putrefação. O critico, que conhece os antisepticos, teria pena, se não tivesse nojo. Riria talvez, se não estivesse occupado em apertar o nariz.

Non ragionam di lor.....

Quando todos formos uns, e a critica politica tiver a seu serviço gente d'esse tope e tomo, então possível será mexer na alfurja de onde muitas vezes sahem potestades officiaes. Até lá esperemos que ainda haja bastante espaço limpo na imprensa, para discutir a verdade, por mais ignobil que seja o adversario, sem nodoar as mãos no seu muladar.

Não é que o chronista desconheça o intimo a certas existencias douradas pelo poder, mas cheias por dentro de cinza e escória, como os pomos do lago Aspaltite. Não é que não archive com a attenção de escrupuloso pathologista a historia documental d'esses processos mórbidos. Detem-lhe a mão, porém, a lei, que sempre se impôz, de não apreciar os politicos, senão pela face visivel de sua vida publica, dos seus actos publicamente verificaveis.

Não ha, em nossas apreciações, um juizo, que não pudesse instruir com a opinião de alguma auctoridade insuspeita ao gabinete, ou de algum correligionario seu. Foi o *Jornal do Commercio* quem infamou a conversão, approvada por nós com as reservas naturaes. Foi elle quem se pronunciou com as expressões mais asperas contra a alteração do padrão monetario. E sobre a politica financeira do gabinete, o credito de dezoito mil contos, os esbanjamentos publicos, o favoritismo administrativo e os demais abusos, cuja historia fizemos, muito menos dissemos nós do que o sr. Andrade Figueira (além de outros conservadores da camara dos deputados) e o sr. Teixeira Junior.

Das sentenças d'este eminente conservador daremos breve amostra nos seguintes topicos dos seus discursos de 5 e 6 de setembro :

« Penso que, se o nobre ministro da fazenda emprehendesse a ardua e difficil tarefa de reduzir as despezas publicas, encontraria no patriotismo da camara dos deputados o apoio necessario; mas, se infelizmente assim não acontecesse, restaria o alvitre de apellar para a nação ou resignar o poder, declarando francamente a razão do seu procedimento. Semelhante exemplo aproveitaria a causa publica.

« Transigir, porém, com esse acervo de prodigalidades e de despesas prescindíveis, attenta a deploravel situação financeira que nos assoberba e que tão criteriosamente foi demonstrada pela voz autorisada do proprio nobre ministro, ou adiar a sua regeneração para época remota, declinando da responsabilidade para uma commissão do parlamento, no qual julga-se encontrar o maior embaraço para realisação d'esse pensamento, é alvitre menos patriótico do que o de expor-se á repulsa do parlamento por amor e dedicação da causa publica.

« N'este caso o nobre ministro teria o recurso constitucional de consultar a nação e, se essa consulta lhe fosse adversa, resignaria o poder, deixando que outros assumissem a responsabilidade de semelhante situação, ou obtivessem o que S. Ex. não podia obter.

.....
« Fui um dos que impugnaram as administrações liberaes, julgando-as pouco economicas.

« Com pezar reconheço que o governo actual não recua n'esta perigosa senda e que, declarando-se impotente para realisar economias de indeclinavel necessidade, o nobre ministro da fa enda chegou a querer declinar da sua responsabilidade para atiral-a sobre os hombros de uma commissão parlamentar muito patriótica e bastante corajosa para effectuar o que não tem podido fazer a coragem e o patriotismo do governo.

« Que são, porém, as commissões orçamentarias das duas camaras senão

essa fracção do parlamento, na qual o honrado ministro pretende inspirar-se para cortar as despesas inúteis?

« O ministerio da agricultura é aquelle em que se dão maiores esbanjamentos e prodigalidades, expressão esta severa, aspera talvez, e que o orador não empregaria com relação á politica do actual governo, se a isto não auctorisassem os conceitos igualmente severos que sobre o mesmo assumpto emittiu o honrado ministro da fazenda. »

Porque não desatreia o gabinete contra esses correligionarios seus a canzoada? Foram elles os primeiros que desabaram ao ministro da fazenda o seu castellino de cartas.

Quanto mais se phrenesia o governo, mais nos certificamos nós de haver acertado.

N'estes apontamentos escriptos de vespera, a correr, para a folha do dia seguinte, sem espirito de partido, censurando e h nrando por igual a liberaes e conservadores, não podiamos armar á pretensão de dar vista aos que, como o presidente do conselho, padecem de cataracta senil. Tão pouco podiamos ter em mira a malignidade de vêr espernegarem vaidades paparrêtas, como a que revela a irritabilidade infantil do ministro da fazenda a proposito da minima allusão

irreverente á excelsitude do seu nome, uma especie de *edelweiss*, a nossa flôr das alturas, feito de branca neve alpina immaculada, peregrino composto de sciencia e pureza. Era apenas nosso intuito resumir a impressão publica, delineando o perfil da politica do anno, com a barretina de irrisão que lhe pôz a questão militar, o pregão de Dulcâmara das suas promessas financeiras, a ferocidade zánaga de capitão do matto bigodeado e o regimen mezinheiro de expedientes, que vai aguentando os achaques a essa invalidez fardada em sete ministros. Ora, o guinchar do falsete ministerial nos prova que o golpe foi a segurar, e que filamos o mascara pelo gasnete.

Depois do muito escabujar, deixemol-o de mão ahí, encruzado entre os *romões*, de olhos esgazeados na perspectiva da proxima sessão parlamentar, coçando a a gafeira com as ultimas derrotas eleitoraes e a humilhação de hoje no desenlace da lista triplice fluminense.

Com o entremez da escolha do sr. Pereira da Silva, o ministerio deve ter recuado de traspés até á parede, como crianca assustada pelo calunga de má sombra, que lhe salta da caixinha de surpresas.

A preterição do sr. Andrade Figueira, affrontosa aos seus direitos sem parêlha no partido conservador, manifesta a scisão insinuada pelo nepotismo paulineano do gabinete nas fileiras da velha guarda da escravidão, concentrada no Rio de Janeiro. A rejeição do sr. Alfredo Chaves, não obstante as observações verbaes e a carta de reforço do sr. Cotegipe á princeza regente, constitúe um capitulo novo dos triumphos do exercito sobre o ministerio, mostrando-nos o governo estrepitosamente esmagado outra vez sob a questão militar.

Como estas questões mortas vão mandando os vivos!

Quem não terá compaixão á esfolada dignidade politica do presidente do conselho, á desvingada petulancia do ministro da fazenda, ao protectorado impotente do sr. Paulino de Sousa?

O sr. Alfredo Chaves era o unico ex-ministró da chapa; e, como tal, a escolha do seu nome parecia indubitavel, attenta a regra de preferencia invariavelmente seguida por Sua Magestade. Por outro lado, o unico em quem nunca se imaginaria que recalhissee a selecção, era o sr. Pereira da Silva, que, cunha chronica nas listas do Rio de Janeiro, eleito uma infirmitade de vezes, esbarrou sempre no veto

systematico do Imperador. Pois bem: sob o sr. Cotegipe, quando este, o sr. Belisario e o sr. Paulino tinham em ponto de honra a admissão do sr. Alfredo Chaves, a corôa dá o primeiro exemplo de infracção á regra que privilegiava os ex-ministros, preterindo-o justamente em proveito do competidor cuja proscricção das cadeiras do senado o *lapis fatidico* inexoravelmente mantinha. Assim que, estando a questão do gabinete a favor do sr. Alfredo Chaves apoiada em duas inflexiveis regras imperiaes, ambas pela primeira vez se transgrediram, para excluir o sr. Alfredo Chaves.

E, todavia, este é o ministerio que faz praça de gosar a confiança da corôa!

Continuará tambem a merecer a d^{na} camara?

A resposta, n'este mal agoirado anno, incumbe ao Sr. João Alfredo.



